

CARTA DE APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Ao
Banco Central do Brasil

Prezados Senhores:

Assunto: Demonstrações Financeiras Consolidadas do Conglomerado Prudencial

Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 45 da Resolução BCB nº 02 de 12 de agosto de 2020, encaminhamos as Demonstrações Financeiras Consolidadas do Conglomerado Prudencial da Agência de Fomento do Paraná S.A, relativas à data-base 31 de dezembro de 2021, compostas pelos seguintes documentos:

- i. Balanço Patrimonial;
- ii. Demonstração do Resultado;
- iii. Demonstração do Resultado Abrangente;
- iv. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- v. Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método indireto;
- vi. Demonstração do Valor Adicionado – Informação Complementar;
- vii. Notas Explicativas;
- viii. Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras;
- ix. Relatório do Comitê de Auditoria; e
- x. Parecer do Conselho Fiscal.

Essas Demonstrações Financeiras Consolidadas do Conglomerado Prudencial foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 22 de março de 2022 e originalmente divulgadas no site da instituição: <http://www.fomento.pr.gov.br/Pagina/DEMONSTRATIVOS-CONTABEIS-FOMENTO-PARANA>, em 28 de março de 2022.

A Administração declara-se responsável pelas Demonstrações e documentos encaminhados.

Atenciosamente,

Curitiba – PR., 28 de março de 2022.




MAYARA PUCHALSKI

Diretora Administrativa e Financeira
Responsável pela Contabilidade



LUCIANE DE OLIVEIRA TESSARO
Contadora – CRC PR-44315/O-8



MARIANA FILGUEIRAS DOS REIS
Coordenadora do Comitê de Auditoria



**Fomento
Paraná**

Agência de Fomento do Paraná S.A

Demonstrações Financeiras - Conglomerado
Prudencial

31 de dezembro de 2021

ÍNDICE

BALANÇO PATRIMONIAL.....	3
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS.....	5
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE	6
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.....	8
DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO	9
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	10
Nota 1 - Contexto operacional.....	10
Nota 2 - Apresentação das demonstrações financeiras conglomerado prudencial	10
Nota 3 - Principais práticas contábeis adotadas	13
Nota 4 - Caixa e equivalentes de caixa	19
Nota 5 - Aplicações interfinanceiras de liquidez e Títulos e valores mobiliários.....	19
Nota 6 - Operações de crédito.....	20
Nota 7 - Outros ativos.....	23
Nota 8 - Imobilizado de uso	24
Nota 9 - Intangível	24
Nota 10 - Obrigações por repasses do país - instituições oficiais.....	25
Nota 11 - Outros passivos financeiros	26
Nota 12 – Obrigações fiscais correntes	26
Nota 13 – Ativos, provisões e passivos contingentes	26
Nota 14 – Outros Passivos.....	29
Nota 15 - Patrimônio líquido	30
Nota 16 – Contas de resultado	31
Nota 17 - Imposto de renda e contribuição social	34
Nota 18 – Transações com partes relacionadas	35
Nota 19 - Adequação de capital.....	38
Nota 20 - Gestão de riscos, de capital e análise de sensibilidade	38
Nota 21 - Outras informações	41
RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO CONGLOMERADO PRUDENCIAL	43

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	NOTA	31/12/2021	31/12/2020
CIRCULANTE		1.660.030	1.409.080
DISPONIBILIDADES	3d e 4	108	67
INSTRUMENTOS FINANCEIROS	3e, 4 e 5	1.672.611	1.415.598
Aplicações interfinanceiras de liquidez		749.310	498.549
Títulos e valores mobiliários		505.472	493.285
Operações de crédito		417.829	423.764
(-) PROVISÃO PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO	3e e 6	(17.477)	(18.054)
OUTROS ATIVOS	7	4.788	11.469
NÃO CIRCULANTE		932.010	999.824
INSTRUMENTOS FINANCEIROS	3e, 4 e 5	912.682	982.947
Títulos e valores mobiliários¹		28.098	25.699
Operações de crédito		884.584	957.248
(-) PROVISÃO PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO	3e e 6	(30.420)	(24.646)
OUTROS ATIVOS	7	24.529	18.897
ATIVO FISCAL DIFERIDO	3a, 3f e 17	24.745	22.142
INVESTIMENTOS		2	2
IMOBILIZADO DE USO	3g e 8	1.777	1.715
INTANGÍVEL	3h e 9	355	305
DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO		(1.660)	(1.538)
(-) Imobilizado	3g e 8	(1.353)	(1.234)
(-) Intangível	3h e 9	(307)	(304)
TOTAL DO ATIVO		2.592.040	2.408.904

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Agência de Fomento do Paraná S.A – Fomento Paraná
Demonstrações financeiras conglomerado prudencial
31 de dezembro de 2021
 Em milhares de Reais



PASSIVO	NOTA	31/12/2021	31/12/2020
CIRCULANTE		308.654	230.273
DEPÓSITOS E DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS		101.998	82.269
Operações por repasses do país	10	97.774	82.269
Outros passivos financeiros	11	4.224	-
OBRIGAÇÕES FISCAIS CORRENTES	12	4.281	14.152
PROVISÕES	3l e 13	139	463
OUTROS PASSIVOS	3k e 14	202.236	133.389
NÃO CIRCULANTE		296.705	330.150
DEPÓSITOS E DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS		274.074	309.893
Operações por repasses do país	10	274.074	282.957
Outros passivos financeiros	11	-	26.936
PROVISÕES	3l e 13	577	739
OUTROS PASSIVOS	3k e 14	22.054	19.518
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15	1.986.681	1.848.481
Capital		1.647.047	1.573.931
Reservas de capital		5	4
Reservas de lucros		339.629	274.546
TOTAL DO PASSIVO		2.592.040	2.408.904

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Agência de Fomento do Paraná S.A – Fomento Paraná
Demonstrações financeiras conglomerado prudencial
31 de dezembro de 2021

Em milhares de Reais, exceto o lucro líquido por ação



DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

	NOTA	2º Semestre 2021	Acumulado em	
			31/12/2021	31/12/2020
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		125.716	218.190	169.649
Operações de crédito	3e e 16a	86.292	165.531	139.198
Resultado das operações com títulos e valores mobiliários	3e, 5 e 16b	39.424	52.659	30.451
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		(26.381)	(57.300)	(45.505)
Operações de empréstimos e repasses	16c	(17.582)	(31.954)	(19.648)
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	3e e 6f	(8.799)	(25.346)	(25.857)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		99.335	160.890	124.144
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		(36.705)	(66.287)	(70.033)
Receitas de prestação de serviços	16d	4.391	9.214	5.498
Despesas de pessoal	16e	(17.982)	(34.283)	(34.396)
Outras despesas administrativas	16f	(13.493)	(27.819)	(32.066)
Despesas tributárias	16g	(5.043)	(8.802)	(6.978)
Despesas/reversão de provisão	16h	(355)	448	(440)
Outras receitas e despesas operacionais	16i	(4.223)	(5.045)	(1.651)
RESULTADO OPERACIONAL		62.630	94.603	54.111
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		3	21	5
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO S/ LUCRO E PARTICIPAÇÕES		62.633	94.624	54.116
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	3f e 17	(7.988)	(9.916)	1.619
Corrente		(8.448)	(12.519)	(20.523)
Diferido		460	2.603	22.142
PARTICIPAÇÃO NO LUCRO		(1.824)	(3.367)	(1.532)
LUCRO LÍQUIDO		52.821	81.341	54.203
N.º de ações		1.647.047	1.647.047	1.573.931
LUCRO LÍQUIDO POR LOTE DE MIL AÇÕES (Em R\$)		32,07	49,39	34,44

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Agência de Fomento do Paraná S.A – Fomento Paraná
Demonstrações financeiras conglomerado prudencial
31 de dezembro de 2021



Em milhares de Reais

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

	2º Semestre 2021	Acumulado em	
		31/12/2021	31/12/2020
LUCRO LÍQUIDO	52.821	81.341	54.203
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	-	-	-
Itens que serão reclassificados para o resultado	-	-	-
Itens que não serão reclassificados para o resultado	-	-	-
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE	52.821	81.341	54.203

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	NOTA	CAPITAL SOCIAL	AUMENTO DE CAPITAL	RESERVA DE CAPITAL	RESERVAS DE LUCRO			LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
					LEGAL	ESTATUTÁRIA	ESPECIAL		
SALDOS EM 31/12/2019		1.493.587	-	3	68.898	163.380	67.887	-	1.793.755
Aumento de Capital									
Subscrição de ações no país		-	80.344	-	-	-	(67.887)	-	12.457
Incorporação ao capital homologado BACEN	15b	80.344	(80.344)	-	-	-	-	-	-
Outros eventos									
Ágio na subscrição de ações		-	-	1	-	-	-	-	1
Lucro líquido		-	-	-	-	-	-	54.203	54.203
Destinações									
Reservas	15c	-	-	-	2.710	36.044	-	(38.754)	-
Juros sobre capital próprio - mínimo estatutário	3m e 15c	-	-	-	-	-	-	(11.936)	(11.936)
Juros sobre capital próprio - adicional ao mínimo		-	-	-	-	-	3.513	(3.513)	-
SALDOS EM 31/12/2020		1.573.931	-	4	71.608	199.424	3.513	-	1.848.481
MUTAÇÕES NO EXERCÍCIO		80.344	-	1	2.710	36.044	(64.373)	-	54.726
SALDOS EM 31/12/2020		1.573.931	-	4	71.608	199.424	3.513	-	1.848.481
Aumento de Capital									
Subscrição de ações no país		-	73.116	-	-	-	(3.513)	-	69.603
Incorporação ao capital homologado BACEN	15b	73.116	(73.116)	-	-	-	-	-	-
Outros eventos									
Ágio na subscrição de ações		-	-	1	-	-	-	-	1
Lucro líquido		-	-	-	-	-	-	81.341	81.341
Destinações									
Reservas	15c	-	-	-	4.067	3.862	-	(7.929)	-
Juros sobre capital próprio - mínimo estatutário	3m e 15c	-	-	-	-	-	-	(12.744)	(12.744)
Juros sobre capital próprio - adicional ao mínimo	3m e 15c	-	-	-	-	-	60.668	(60.668)	-
SALDOS EM 30/12/2021		1.647.047	-	5	75.675	203.286	60.668	-	1.986.681
MUTAÇÕES NO EXERCÍCIO		73.116	-	1	4.067	3.862	57.155	-	138.200
SALDOS EM 30/06/2021		1.633.931	13.116	5	73.035	200.778	21.202	-	1.942.067
Aumento de Capital									
Incorporação ao capital homologado BACEN		13.116	(13.116)	-	-	-	-	-	-
Lucro líquido		-	-	-	-	-	-	52.821	52.821
Destinações	15c								
Reservas		-	-	-	2.640	2.508	-	(5.148)	-
Juros sobre capital próprio - mínimo estatutário	3m e 15c	-	-	-	-	-	-	(8.206)	(8.206)
Juros sobre capital próprio - adicional ao mínimo	3m e 15c	-	-	-	-	-	39.466	(39.466)	-
SALDOS EM 31/12/2021		1.647.047	-	5	75.675	203.286	60.668	-	1.986.681
MUTAÇÕES NO SEMESTRE		13.116	(13.116)	-	2.640	2.508	39.466	-	44.614

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

	NOTA	2º semestre 2021	31/12/2021	31/12/2020
ATIVIDADES OPERACIONAIS				
LUCRO LÍQUIDO ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES		62.633	94.624	54.116
Depreciações e amortizações		65	122	123
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito		8.799	25.346	25.857
Provisões para contingências		573	(221)	440
Provisão para perdas/desvalorizações		24	(173)	24
LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES		72.094	119.698	80.560
VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS				
		79.928	85.734	(138.026)
Redução (aumento) em títulos e valores mobiliários		(1.905)	(2.398)	4.359
Redução (aumento) em operações de crédito		24.977	58.451	(251.951)
Redução (aumento) em outros créditos		(2.243)	(1.475)	(22.854)
Redução (aumento) em créditos tributários		460	2.603	22.142
Redução (aumento) em outros valores e bens		133	(102)	(916)
Aumento (redução) obrigações por repasses do país		(3.818)	(16.090)	114.862
Aumento (redução) outras obrigações		68.322	67.710	4.601
Aumento (redução) impostos e contribuições a recolher		723	367	147
Pagamento de participação nos lucros		(6)	(572)	-
Imposto de renda e contribuição social pagos		(6.715)	(22.760)	(8.416)
CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		152.022	205.432	(57.466)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS				
Aplicações em imobilizado de uso		(3)	(62)	(219)
Aplicações em intangível		(50)	(50)	-
CAIXA LÍQUIDO APLICADO EM ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		(53)	(112)	(219)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS				
Juros sobre capital próprio		(2.331)	(2.331)	(3.053)
Aporte de capital	15b	-	60.000	-
CAIXA LÍQUIDO APLICADO EM ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		(2.331)	57.669	(3.053)
AUMENTO LÍQUIDO DO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		149.638	262.989	(60.738)
MODIFICAÇÕES NO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA				
Início do período	3d e 4	1.105.252	991.901	1.052.639
Fim do período	3d e 4	1.254.890	1.254.890	991.901
AUMENTO LÍQUIDO DO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		149.638	262.989	(60.738)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

	NOTA	2º Semestre 2021	%	31/12/2021	%	31/12/2020	%
RECEITAS		121.176		203.234		149.928	
Intermediação financeira		125.717		218.190		169.649	
Prestação de serviços	16d	4.391		9.214		5.498	
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	6f	(8.799)		(25.346)		(25.857)	
Outras receitas/despesas		(133)		1.176		638	
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		(17.582)		(31.954)		(19.648)	
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS		(12.363)		(25.815)		(30.164)	
Materiais, energia e outros		(118)		(223)		(190)	
Serviços de terceiros		(7.207)		(16.115)		(22.100)	
Processamento de dados	16f	(1.475)		(2.825)		(2.944)	
Outros		(3.563)		(6.652)		(4.930)	
VALOR ADICIONADO BRUTO		91.231		145.465		100.116	
Despesas de amortização/depreciação		(65)		(122)		(123)	
VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR		91.166		145.343		99.993	
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO		(91.166)	100	(145.343)	100	(99.993)	100
PESSOAL	16e	(17.288)	19	(32.817)	23	(30.844)	31
Remunerações e honorários		(14.126)		(26.839)		(25.312)	
Benefícios e treinamento		(2.378)		(4.470)		(3.954)	
FGTS		(784)		(1.508)		(1.578)	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		(15.551)	17	(23.553)	16	(10.447)	10
Federais		(15.233)		(22.900)		(9.993)	
Estadual		(38)		(72)		(62)	
Municipais		(280)		(581)		(392)	
REMUNERAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS		(5.506)	6	(7.632)	5	(4.499)	5
Aluguéis	16f	(866)		(1.691)		(1.631)	
Obrigações por cotas de fundos de investimento		(4.640)		(5.941)		(2.868)	
REMUNERAÇÃO DOS CAPITAIS PRÓPRIOS	15c	(52.821)	58	(81.341)	56	(54.203)	54
Juros sobre capital próprio		(47.672)		(73.412)		(15.449)	
Lucros retidos		(5.149)		(7.929)		(38.754)	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Nota 1 - Contexto operacional

A Agência de Fomento do Paraná S.A - Fomento Paraná ("Instituição"), situada na Rua Comendador Araújo, 652 - Batel, em Curitiba - PR, é uma instituição financeira de capital fechado, constituída sob a forma de sociedade anônima de economia mista, conforme Lei Estadual n.º 11.741/1997 e alterações posteriores. É regida pela Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN n.º 2.828/2001 e respectivas alterações. O objeto social é apoiar o desenvolvimento econômico e social do Estado do Paraná e a concessão de financiamento de capital fixo e de giro, associado a projetos no Estado, podendo praticar operações de repasse de recursos captados no País e no exterior originários de:

- (a) Fundos e programas oficiais;
- (b) Orçamentos federal, estaduais e municipais;
- (c) Organismos e instituições financeiras nacionais e internacionais de desenvolvimento;
- (d) Captação de depósitos interfinanceiros vinculados a operações de micro finanças - DIM; e,
- (e) Outras modalidades de captação, desde que aprovadas pelo Conselho Monetário Nacional.

Figura também no objeto social a prestação de garantias, prestação de serviços de consultoria, bem como exercer o papel de agente financeiro e administrador de fundos, inclusive os de desenvolvimento, financiamento e investimento do Estado e, ainda, participar de empreendimentos públicos e privados.

O Fundo BB Urano e o FI Caixa, consolidados nessas demonstrações, foram constituídos em março e abril de 2010 respectivamente, têm como objetivo proporcionar rentabilidade através da diversificação dos ativos que compõem a sua carteira, considerando ativos e modalidades operacionais disponíveis no mercado financeiro, e recebem recursos da Fomento Paraná e dos fundos públicos do Estado do Paraná por ela geridos.

Nota 2 - Apresentação das demonstrações financeiras conglomerado prudencial

a) Declaração de conformidade e base de mensuração

As demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial da Fomento Paraná estão sendo apresentadas em atendimento à Resolução do CMN nº 4.280/2013 e Circular do BACEN nº 3.701/2014, e atendem os propósitos específicos da referida resolução.

A Administração declara que as divulgações realizadas nas demonstrações financeiras evidenciam todas as informações relevantes, utilizadas na sua gestão e que as práticas contábeis foram aplicadas de maneira consistente entre os períodos.

Conforme disposto no art. 1º da Resolução CMN nº 3.834/2010 as disponibilidades de caixa das Agências de Fomento, devem ser formadas exclusivamente por títulos públicos federais, para tanto, a Fomento Paraná, passou a aplicar seus recursos de caixa em cotas de fundos de investimento, para tanto, constituiu fundos de renda fixa destinados a investidores restritos - Fomento Paraná, Fundo de Aval Rural (FAR), Fundo de Desenvolvimento Econômico (FDE), Fundo de Equalização do Microcrédito

Agência de Fomento do Paraná S.A – Fomento Paraná
Demonstrações financeiras conglomerado prudencial
31 de dezembro de 2021
 Em milhares de Reais



(FEM), Fundo de Aval Garantidor das Micro e Pequenas Empresas do Estado do Paraná (FAG) e recursos oriundos dos "Ativos do Estado". Os respectivos fundos estão sob gestão do Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal. Dessa forma, as demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial contemplam as operações da Fomento Paraná e desses fundos de investimento exclusivos, dos quais a Fomento Paraná é líder, conforme os seguintes percentuais de participação:

Fundos de Investimento	Participação	
	Fomento Paraná	Fundos Públicos Administrados
Fundo de Investimento Caixa AFPR Renda Fixa Longo Prazo	100%	-
BB Urano 4 Fundo de Investimento Renda Fixa	77,15%	22,85%

Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e suas interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, as quais são aplicadas às instituições financeiras quando aprovadas pelo BACEN. Nesse sentido, os pronunciamentos contábeis já aprovados são:

Pronunciamento	Resoluções
CPC 00 (R2) – Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro	CMN nº 4.144/2012
CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos	CMN nº 3.566/2008
CPC 02 (R2) - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis	CMN nº 4.524/2016
CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa	CMN nº 4.818/2020
CPC 04 (R1) - Ativo Intangível	CMN nº 4.534/2016
CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas	CMN nº 4.818/2020
CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações	CMN nº 3.989/2011
CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	CMN nº 4.007/2011
CPC 24 - Evento Subsequente	CMN nº 4.818 /2020
CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	CMN nº 3.823/2009
CPC 27 - Ativo Imobilizado	CMN nº 4.535/2016
CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados	CMN nº 4.877/2020
CPC 41 - Resultado por Ação	CMN nº 4.818/2020
CPC 46 - Mensuração do Valor Justo	CMN nº 4.748/2019

Em 27 de maio de 2021 foi publicada a Resolução CMN nº 4.911 que passará a vigorar em 1º de janeiro de 2022 e propõe alterações nos documentos e divulgações a serem realizados. Pela avaliação da respectiva norma, a Fomento Paraná não estará mais sujeita a elaboração e publicação das Demonstrações Financeiras Conglomerado Prudencial com Notas Explicativas/Relatório dos Auditores. Sendo mantidas a obrigatoriedade de publicação dos documentos: **(i)** Balancete Patrimonial Analítico – Conglomerado Prudencial, com periodicidade mensal (CADOC 4060); **(ii)** Balanço Patrimonial – Conglomerado Prudencial, com periodicidade semestral (CADOC 4066), para as datas-bases de 30 de junho e 31 de dezembro. O Relatório do Conglomerado Prudencial, instituído pela referida norma, e

Agência de Fomento do Paraná S.A – Fomento Paraná
Demonstrações financeiras conglomerado prudencial
31 de dezembro de 2021

Em milhares de Reais

com periodicidade semestral, para as datas-bases de 30 de junho e 31 de dezembro, não será aplicável a Fomento Paraná, em cumprimento ao estabelecido na Resolução BCB nº 146 § 1º, devido seu enquadramento como Segmento 4 (S4).

Em novembro de 2021 foi publicada a Resolução CMN nº 4.966, que trata sobre os conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, de forma a implementar a convergência do critério contábil do COSIF para os requerimentos da norma internacional do IFRS 9. A Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2025, sendo que a Fomento Paraná, juntamente com a Associação Brasileira de Desenvolvimento (ABDE) e o Banco Central, já iniciou as avaliações de impacto e alterações necessárias para atender sua implementação e sobre a identificação e tratamento dos impactos esperados. A norma estabelece ainda que as Instituições deverão elaborar e remeter ao BACEN até 30 de junho de 2022, o plano de implementação da nova regulamentação contábil, com divulgação nas notas explicativas do exercício de 2022.

Estas demonstrações financeiras, após apreciação do Comitê de Auditoria e da Diretoria, foram aprovadas pelo Conselho de Administração em reunião realizada no dia 22 de março de 2022.

b) Alterações nas políticas contábeis

As políticas e os métodos contábeis utilizados na preparação destas demonstrações financeiras correspondem àqueles aplicados às demonstrações financeiras elaboradas no exercício findo em 31.12.2020, exceto pela adoção das seguintes normas regulamentares:

Resolução CMN n.º 4.747, de 29 de agosto de 2019

A partir de 01 de janeiro de 2021 entraram em vigor as Resoluções CMN nº. 4.747 e a Carta-Circular BACEN nº 3.994, que estabelecem critérios para reconhecimento e mensuração de ativos não financeiros mantidos para venda pelas Instituições Financeiras. A Resolução CMN nº 4.747, entre outros requisitos, estabelece que a depender da origem dos ativos não financeiros mantidos para venda, as instituições financeiras devem os classificar como:

Próprios: – seja realizado pela sua venda, esteja disponível para venda imediata em suas condições atuais e sua alienação seja altamente provável no período máximo de um ano; ou

Recebidos: tenha sido recebido pela instituição em liquidação de instrumentos financeiros de difícil ou duvidosa solução não destinados ao próprio uso.

A Fomento Paraná aplicou a referida norma a partir de 01.01.2021 conforme nota explicativa 7.

Resolução CMN n.º 4.877, de 23 de dezembro de 2020

A partir de 01 de janeiro de 2021, entrou em vigor a Resolução CMN n.º 4.877, que consolida os critérios gerais para mensuração e reconhecimento de obrigações sociais e trabalhistas pelas instituições financeiras, estabelecendo o reconhecimento do passivo relativos a períodos correntes e períodos anteriores referentes a:

Agência de Fomento do Paraná S.A – Fomento Paraná
Demonstrações financeiras conglomerado prudencial
31 de dezembro de 2021

Em milhares de Reais

- a) parcelas do resultado do período atribuídas ou a serem atribuídas a empregados e a administradores ou a fundos de assistência, com base em disposições legais, estatutárias ou contratuais, ou propostas pela administração para aprovação da assembleia geral ordinária ou reunião de cotistas ou sócios; e
- b) demais obrigações assumidas com empregados.

Estabelece ainda, que no reconhecimento mensal das obrigações relativas a férias, décimo terceiro salário, licenças-prêmio e demais encargos conhecidos ou calculáveis, devem ser incluídos os valores decorrentes de aumento salarial futuro previsto em lei, contrato ou convenção coletiva de trabalho e na política interna da instituição.

A Fomento Paraná reconhece mensalmente uma provisão para pagamento e uma despesa de participação nos resultados (apresentado na rubrica "Participação nos lucros" na demonstração do resultado) o cálculo considera o lucro após certos ajustes. O reconhecimento de uma provisão ocorre quando está contratualmente estabelecido ou quando há uma prática passada que criou uma obrigação não formalizada.

c) Mudanças na apresentação das demonstrações financeiras

As Resoluções CMN nº 4.818/2020 e BCB nº 2/2020 alteraram os critérios gerais de elaboração e divulgação das demonstrações financeiras a serem adotados pelas Instituições Financeiras, dessa forma visando adequar as informações apresentadas em 31.12.2020, foram efetuadas as seguintes alterações.

Balanco Patrimonial

- a) Adoção de novas nomenclaturas e grupamentos de itens patrimoniais, tais como: ativos financeiros, provisão para perdas associadas ao risco de crédito, passivos financeiros, ativos fiscais correntes e diferidos e provisão para contingências.

Notas explicativas

- b) Readequação da estrutura de apresentação das notas explicativas em linha com nomenclaturas e grupamentos de itens patrimoniais.

d) Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação das demonstrações financeiras, a Administração utiliza julgamentos, estimativas e premissas que impactam os valores reportados dos ativos e passivos. As estimativas e julgamentos decorrem de subjetividades e incertezas, e os itens mais significativos incluem as provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, realização de ativos fiscais diferidos e provisões para contingências.

Nota 3 – Principais práticas contábeis adotadas

As práticas contábeis descritas abaixo foram aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras.

Agência de Fomento do Paraná S.A – Fomento Paraná
Demonstrações financeiras conglomerado prudencial
31 de dezembro de 2021
Em milhares de Reais

a) Ativos e passivos circulantes e não circulantes

A classificação em circulante e não circulante obedece à legislação vigente. Conforme determinado no inciso V, do § 2º do artigo 20, da Resolução BCB nº 2/2020, os créditos tributários diferidos são apresentados integralmente no ativo não circulante, independentemente de sua expectativa de realização.

b) Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da instituição. Todas as informações apresentadas em Real foram arredondadas para a unidade de milhar mais próxima, exceto quando indicado de outra forma.

c) Apuração do resultado

As receitas e as despesas são reconhecidas pelo regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate, e as receitas e despesas correspondentes aos períodos futuros são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério *pro rata die* e calculadas com base no método exponencial.

As operações com taxas pós-fixadas são atualizadas até a data do balanço.

d) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem depósitos bancários e aplicações em títulos e valores mobiliários de curto prazo, de alta liquidez, e risco insignificante de mudança de valor, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias, e são utilizados pela Fomento Paraná para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo, conforme prevê a Resolução CNM nº 4.818/2020.

e) Instrumentos financeiros

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros referentes aos ativos (títulos de valores mobiliários e carteira de créditos) e passivos (operações de repasses no país) se aproximam de seus correspondentes valores de realização, e são avaliados conforme a seguir:

I – Aplicações interfinanceiras de liquidez

As operações compromissadas referem-se à compra de títulos com compromisso de revenda futura com rentabilidade ou parâmetro de remuneração estabelecido na data da contratação, ou seja, são aplicações financeiras com lastro em títulos públicos federais, sendo realizadas sempre com instituições financeiras do mercado.

São registradas pelo custo de aquisição ajustado diariamente pelo rendimento proporcional auferido com base na taxa de remuneração.

II - Títulos e valores mobiliários

Os títulos públicos federais que compõem a carteira dos fundos de investimento são mensurados pelo custo de aquisição, ajustado diariamente ao valor de mercado com base nas cotações divulgadas pela AMBIMA. Os ganhos e/ou perdas são reconhecidos no resultado do período, conforme evidenciado na nota explicativa 5.

Agência de Fomento do Paraná S.A – Fomento Paraná
Demonstrações financeiras conglomerado prudencial
31 de dezembro de 2021
Em milhares de Reais

Não estão sendo apresentadas as classificações, conforme critérios de registro e avaliação dispostos na Circular BCB nº 3.068/2001, tendo em vista a dispensa da sua aplicação às Agências de Fomento.

Não é prática da Fomento Paraná operar com derivativos financeiros, porém os fundos de investimento em que a instituição aplica seus recursos financeiros podem, estrategicamente, efetuar operações com derivativos para fins de proteção quanto aos riscos identificados.

Na data da demonstração financeira, a Fomento Paraná não possuía em aberto operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

III - Carteira de crédito e operações de repasse

As operações de crédito e as obrigações por repasse encontram-se atualizadas em conformidade com as correspondentes disposições contratuais, registradas a valor presente, incorporando os rendimentos auferidos até a data do balanço, quando pós-fixadas, e líquido das rendas a apropriar, em razão da fluência dos prazos das operações, quando prefixadas.

Para as operações de créditos vencidas a partir de 60 dias, o reconhecimento em receitas só ocorrerá quando do seu efetivo recebimento.

IV - Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

Todas as operações de crédito estão classificadas observando os parâmetros estabelecidos pelas Resoluções CMN nº 2.682/1999 e 2.697/2000, bem como a classificação das operações com atraso superior a 15 dias como operações em curso anormal.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas e aquelas que já haviam sido baixadas contra provisão e que estavam em contas de compensação são classificadas como nível "H".

As operações de crédito são classificadas nos respectivos níveis de risco, em montante julgado suficiente à cobertura de eventuais perdas na realização dos mesmos, associadas às avaliações realizadas pela Administração na determinação dos riscos de crédito, seguindo as regras estabelecidas pela Resolução CMN nº 2.682/1999 que requerem:

- (i) A sua classificação de riscos em nove níveis, sendo "AA" (risco mínimo) e "H" (risco máximo) considerando, entre outros aspectos, os níveis de atraso (conforme descrito na tabela a abaixo); e
- (ii) Avaliação periódica quanto ao nível de risco, com base na conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais em relação às operações, aos devedores e garantidores.

Período de atraso ⁽¹⁾	Classificação do cliente
• de 15 a 30 dias	B
• de 31 a 60 dias	C
• de 61 a 90 dias	D
• de 91 a 120 dias	E
• de 121 a 150 dias	F
• de 151 a 180 dias	G
• superior a 180 dias	H

(1) Para as operações com prazo a decorrer superior a 36 meses a Fomento Paraná aplica a contagem em dobro dos períodos de atraso, conforme facultado pela Resolução nº 2.682/1999 do CMN.

As operações em atraso classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então, são baixadas contra a provisão existente e controladas em contas de compensação por, no mínimo, cinco anos.

f) Tributos

Os tributos são calculados às alíquotas a seguir demonstradas, que incidem sobre as respectivas bases de cálculo, conforme legislação vigente de cada tributo.

TRIBUTOS	ALÍQUOTA
Imposto de Renda (IR)	15,00%
Adicional de Imposto de Renda (IR) ⁽¹⁾	10,00%
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) ⁽²⁾	20,00% e 25,00%
Pis	0,65%
Cofins	4,00%
ISS	5,00%

(1) Alíquota adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 mil/ano.

(2) Em 01/03/2021, foi publicada a Medida Provisória nº 1.034, convertida na Lei 14.183/2021 em 14/07/2021, que estabeleceu o aumento da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) para os bancos de qualquer espécie e agências de fomento, de 20% para 25% entre 01/07/2021 a 31/12/2021, retornando para 20% a partir de 01/22.

Conforme estabelece a legislação tributária, a Fomento Paraná opta pelo pagamento do imposto de renda e da contribuição social com base na estimativa da receita e recolhe mensalmente esses valores a título de antecipação do efetivamente devido no ajuste anual.

Os créditos tributários diferidos referente ao imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, são constituídos sobre diferenças temporárias decorrentes de despesas apropriadas no exercício e ainda não dedutíveis para fins de imposto de renda e contribuição social, e são registrados na rubrica "Ativo Fiscal Diferido". A expectativa de realização dos créditos tributários está baseada em projeções de resultados futuros e fundamentada em estudo técnico elaborado em conformidade com a Resolução CMN n.º 4.842/2020. O reconhecimento dos créditos tributários é efetuado pelas alíquotas aplicáveis ao período em que se estima a realização do ativo.

A composição dos valores de imposto de renda e contribuição social, a demonstração dos seus cálculos, a origem e previsão de realização dos créditos tributários, bem como os valores dos créditos tributários não ativados, estão evidenciadas na nota explicativa 17.

g) Imobilizado de uso

Representa os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade.

É demonstrado pelo custo de aquisição, líquido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear de acordo com a vida útil-econômica estimada dos bens, observando as taxas anuais mencionadas na nota explicativa 8.

A vida útil dos ativos é revisada e ajustada se apropriado ao final de cada período.

Considerando a Resolução CMN nº 4.535/2016, que trata dos critérios de reconhecimento e registro contábil dos componentes do ativo imobilizado de uso, a Instituição adota taxas de depreciação diferenciadas conforme o prazo de vida útil dos ativos, mediante laudo de avaliação interno. As respectivas taxas estão descritas na nota explicativa 8.

h) Intangível

Representa os direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade, sendo composto, atualmente, por *Softwares* que estão registrados pelo custo de aquisição, deduzido da amortização pelo método linear durante a vida útil estimada, observando as taxas anuais mencionadas na nota explicativa 9.

A vida útil dos ativos é revisada e ajustada se apropriado ao final de cada período.

Da mesma forma que o imobilizado de uso e de acordo com a Resolução CMN nº 4.534/2016, é adotada taxa diferenciada de amortização conforme o prazo de vida útil dos ativos intangíveis. A respectiva taxa está demonstrada na nota explicativa 9.

i) Ativos não financeiros mantidos para venda

Compostos basicamente bens móveis e imóveis recebidos em dação de pagamento de financiamentos. São geralmente registrados ao que for menor entre o valor justo menos o custo de venda e o valor contábil, na data em que forem classificados nessa categoria e não são depreciados. A composição dos valores é apresentada na nota explicativa 7a.

j) Redução do valor recuperável de ativos

Os ativos não financeiros são avaliados para verificar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido uma perda no seu valor contábil. Uma perda por redução ao valor recuperável de um ativo não financeiro é reconhecida no resultado do período se o valor contábil do ativo exceder o seu valor recuperável.

Os valores dos ativos não financeiros são objeto de revisão periódica, no mínimo anualmente, para verificar se há alguma indicação de perda do valor recuperável.

k) Outros ativos e passivos

Os demais ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas em base *pro rata* die e provisão para perda, quando necessária. Os demais passivos estão demonstrados pelos valores conhecidos e mensuráveis, acrescidos, quando aplicável, dos encargos e das variações monetárias incorridos em base *pro rata* die.

l) Provisões, ativos e passivos contingentes

Os ativos, provisões e passivos contingentes são reconhecidos, mensurados e divulgados de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 3.823/2009.

I - Ativos contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, salvo, quando há evidências que propiciem a garantia de sua realização, usualmente representado pelo trânsito em julgado da ação, e, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes classificados com expectativa de êxito provável, são divulgados nas demonstrações financeiras.

II - Provisões

São constituídas sempre que a perda for avaliada como provável o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações, e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança.

III- Passivos contingentes

Conforme definido no CPC 25, o termo "contingente" é utilizado para passivos que não são reconhecidos, pois a sua existência somente será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros e incertos que não estejam totalmente sob o controle da Administração. Os passivos contingentes não satisfazem os critérios de reconhecimento, pois são considerados como perdas possíveis, devendo ser apenas divulgados em notas explicativas, quando relevantes. As obrigações classificadas como remotas não são provisionadas e nem divulgadas.

m) Juros sobre o capital próprio (JCP)

Os juros sobre o capital próprio (JCP), destinados aos acionistas, são calculados em conformidade com a Lei Federal nº 9.249/1995. A Resolução CMN nº 4.706/2018, que passou a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2019, estabelece os procedimentos para o registro contábil de remuneração do capital próprio, a partir do momento em que sejam declarados ou propostos e se configure em uma obrigação presente na data do balanço.

Os juros sobre o capital próprio declarados são reconhecidos no passivo circulante na rubrica "Outros Passivos - Sociais e Estatutárias" e, os dividendos propostos e ainda não aprovados, são reconhecidos no patrimônio líquido na rubrica de "Reservas Especiais de Lucros".

Aos acionistas, é destinada a importância mínima de 25% (vinte e cinco por cento), a título de JCP, nos termos do artigo 202 da Lei Federal nº 6.404/1976 e do Estatuto Social. Por deliberação do Conselho de Administração, *ad referendum*, da Assembleia Geral, o crédito contábil dos JCP, pode atingir o limite máximo permitido pelo benefício fiscal previsto na Lei Federal nº 9.249/1995, limitado a até 95% do Lucro Líquido, em conformidade com a Política de Distribuição de Dividendos.

n) Demonstração do valor adicionado (DVA)

A Instituição elaborou de forma espontânea, a demonstração de valor adicionado (DVA), nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do valor adicionado, a qual é apresentada como parte integrante das demonstrações financeiras.

o) Resultados recorrentes e não recorrentes

Com a edição da Resolução BCB nº 2/2020, passou a ser requerida a divulgação de forma segregada dos resultados recorrentes e não recorrentes do exercício. Seguindo a definição da norma, como não recorrentes classifica-se o resultado que: **(i)** não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição; e **(ii)** não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. A natureza e o efeito financeiro dos eventos considerados não recorrentes estão evidenciados na nota explicativa 21a.

Nota 4 - Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2021	31/12/2020
Disponibilidades	108	67
Aplicações interfinanceiras de liquidez	749.310	498.549
Títulos e valores mobiliários	505.472	493.285
Total	1.254.890	991.901

Nota 5 - Aplicações interfinanceiras de liquidez e Títulos e valores mobiliários

a. Aplicações interfinanceiras de liquidez

DISCRIMINAÇÃO	Faixas de vencimento	31/12/2021
Operação compromissada - LTN	01.07.2023	117.156
Operação compromissada - NTN-B	03.01.2022	632.154
Total		749.310

b. Composição da carteira de títulos e valores mobiliários por tipo

Tipo	31/12/2021	31/12/2020
Livres	527.977	513.636
Títulos públicos federais - LFT	520.042	504.633
Títulos públicos federais - NTN-F	-	2.617
Fundo garantidor de investimentos - FGI (b.1)	1.165	1.143
Cotas de fundos de investimentos em participações - FIP (b.2)	6.809	5.396
(-) Provisão para desvalorização	(39)	(153)
Vinculados a prestação de garantias	5.593	5.348
Títulos públicos federais - LFT	5.593	5.348
Total	533.570	518.984

b.1 - Cotas de fundos garantidores de operações de crédito

A Fomento Paraná opera com a garantia do FGI - Fundo Garantidor para Investimentos, administrado pelo BNDES. Para tanto, conforme previsto nas normas do respectivo fundo, adquiriu cotas na proporção de 0,5% dos valores que pretende alavancar como garantias nas operações com seus mutuários.

b.2 - Cotas de fundos de investimento em participações

As aplicações em cotas de fundos de investimento em participações são administradas por instituições financeiras privadas, sendo que as cotas dos fundos são mensuradas pelos valores divulgados pelos respectivos administradores na data do balanço. Em 31/12/2021, as cotas estavam assim constituídas:

Agência de Fomento do Paraná S.A – Fomento Paraná
Demonstrações financeiras conglomerado prudencial
31 de dezembro de 2021
 Em milhares de Reais



Fundo	Capital subscrito	Capital integralizado	Valor contábil (a)
Fundo Criatec 3	1.500	1.053	1.065
Fundo Sul Inovação	3.000	2.868	5.629
Tm3 Capital Vc4	5.000	85	109
Total	9.500	4.006	6.803

(a) A valorização registrada deve-se a marcação a valor justo dos ativos do Fundo.

Nota 6 - Operações de crédito

a) Carteira por modalidade

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Empréstimos	347.616	307.909
Financiamentos	122.555	163.415
Financiamentos de infraestrutura e desenvolvimento	832.242	909.688
Carteira bruta	1.302.413	1.381.012
(-) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(47.897)	(42.700)
Carteira líquida de provisão	1.254.516	1.338.312

b) Composição por setor de atividade econômica

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Setor privado	409.230	383.761
Indústria	64.089	78.038
Comércio	155.414	139.907
Serviços	175.607	149.230
Pessoas físicas ⁽¹⁾	14.120	16.586
Setor público	893.183	997.251
Administração direta municipal	893.183	997.251
Total da carteira	1.302.413	1.381.012

(1) Os créditos concedidos à Pessoa Física (PF), que anteriormente estavam classificados conforme a atividade econômica desempenhada pelo tomador foram reclassificados para crédito à PF, demonstrando o montante de recursos disponibilizados ao financiamento de PF com alguma atividade empreendedora no Estado do Paraná.

c) Concentração dos principais devedores de operações de crédito

Descrição	31/12/2021	% da carteira	31/12/2020	% da carteira
Principal devedor	75.333	5,78%	70.163	5,08%
10 maiores devedores	209.735	16,10%	226.685	16,41%
50 maiores devedores	299.984	23,03%	341.951	24,76%
Demais devedores	717.361	55,08%	742.213	53,75%
Total da carteira	1.302.413	100,00%	1.381.012	100,00%

Agência de Fomento do Paraná S.A – Fomento Paraná
Demonstrações financeiras 31 de dezembro de 2021

Em milhares de Reais



d) Composição da carteira por níveis de risco e faixas de vencimento

Operações em curso normal											
Níveis de risco	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	31/12/2021	31/12/2020
Parcelas vincendas	159.186	691.698	278.617	77.911	14.127	4.223	2.099	1.233	15.721	1.244.815	1.337.719
1 a 30 dias	6.197	22.866	8.187	1.751	488	57	46	36	363	39.991	39.946
31 a 60 dias	5.021	18.671	6.874	1.799	503	59	48	39	392	33.406	33.379
61 a 90 dias	5.032	18.781	6.991	1.813	502	58	46	38	388	33.649	32.882
91 a 180 dias	14.983	55.463	20.828	5.644	1.565	241	152	121	1.149	100.146	98.816
181 a 360 dias	24.112	104.954	41.163	11.671	2.598	727	312	237	2.144	187.918	197.632
Acima de 360 dias	103.841	470.963	194.574	55.233	8.471	3.081	1.495	762	11.285	849.705	935.064
Parcelas vencidas até 14 dias	-	-	-	-	-	-	-	-	7	7	8
Operações em curso anormal (1)											
Parcelas vincendas	-	70	12.897	13.727	6.422	2.431	2.973	3.058	10.454	52.032	37.251
1 a 30 dias	-	1	242	393	207	91	99	83	347	1.463	1.275
31 a 60 dias	-	1	244	395	205	89	99	77	348	1.458	1.278
61 a 90 dias	-	2	245	395	204	89	100	76	345	1.456	1.279
91 a 180 dias	-	5	769	1.185	613	245	303	236	1.003	4.359	3.816
181 a 360 dias	-	9	1.591	2.267	1.170	451	566	506	1.857	8.417	7.419
Acima de 360 dias	-	52	9.806	9.092	4.023	1.466	1.806	2.080	6.554	34.879	22.184
Parcelas vencidas	-	3	497	964	594	314	420	543	2.224	5.559	6.034
1 a 14 dias	-	-	-	-	-	-	-	-	6	6	6
15 a 30 dias	-	3	395	526	228	107	129	144	419	1.951	1.617
31 a 60 dias	-	-	102	338	175	81	97	121	316	1.230	1.103
61 a 90 dias	-	-	-	75	164	60	48	119	227	693	752
91 a 180 dias	-	-	-	25	27	58	114	116	525	865	1.288
181 a 360 dias	-	-	-	-	-	8	32	43	668	751	1.259
Acima de 360 dias	-	-	-	-	-	-	-	-	63	63	9
Total geral em 31/12/2021	159.186	691.771	292.011	92.602	21.143	6.968	5.492	4.834	28.406	1.302.413	
Total geral em 31/12/2020	174.576	808.290	238.891	100.840	19.295	5.230	6.034	3.756	24.100		1.381.012

(1) Para as operações com parcelas vencidas há mais de 14 dias ou empresas que apresentem eventos falimentares, recuperação judicial e reestruturação de dívidas.

e) *Composição da provisão esperada por perdas associadas ao risco de crédito*

Classificação de risco	Total da carteira	% participação	31/12/2021		31/12/2020
			Provisão BACEN		Provisão BACEN
			%	Valor	
AA	159.186	12,22	-	-	-
A	691.771	53,12	0,50	3.459	4.041
B	292.011	22,42	1,00	2.920	2.389
C	92.602	7,11	3,00	2.778	3.025
D	21.143	1,62	10,00	2.114	1.930
E	6.968	0,54	30,00	2.090	1.569
F	5.492	0,42	50,00	2.746	3.017
G	4.834	0,37	70,00	3.384	2.629
H	28.406	2,18	100,00	28.406	24.100
Total	1.302.413	100,00		47.897	42.700

f) *Movimentação da provisão esperada por perdas associadas ao risco de crédito*

	31/12/2021	31/12/2020
Saldo inicial	42.700	35.027
Provisão constituída	44.847	44.310
Reversão de provisão	(19.501)	(18.453)
Efeito no resultado	25.346	25.857
Créditos baixados para prejuízo	(20.149)	(18.184)
Saldo final	47.897	42.700
Créditos recuperados do prejuízo ⁽¹⁾	11.813	10.832

(1) Corresponde aos créditos recuperados anteriormente baixados contra a provisão para perdas no montante de R\$ 11.813 mil, sendo R\$ 9.551 mil oriundas de renegociações e R\$ 2.262 mil de recebimentos dos clientes, em espécie ou bens.

g) *Renegociação*

Discriminação	31/12/2021	31/12/2020
Créditos renegociados	61.287	145.039

As renegociações são decorrentes de operações da carteira ativa e de créditos baixados como prejuízo e foram registradas mantendo-se a mesma classificação de risco e a provisão esperada por perdas associadas existentes anteriormente à renegociação, conforme determinado na Resolução CMN nº 2.682/99.

O saldo acumulado das operações de crédito baixadas para prejuízo e controladas em contas de compensação é de R\$ 75.129 mil em 31/12/2021 (R\$ 67.007 mil em 31/12/2020).

h) Garantias

Como instrumento de mitigação do risco de crédito dos financiamentos concedidos, a Fomento Paraná aceita de forma isolada ou cumulativamente garantias reais e fidejussórias. Nas operações de créditos com o setor privado são aceitas garantias reais de hipoteca de imóveis, alienação fiduciária de bens móveis e imóveis, fundos garantidores de crédito e garantias emitidas por outras instituições, como sociedades de garantia de crédito. Nas operações de crédito concedidas a municípios são aceitas quotas parte do ICMS e/ou Fundo de Participação dos Municípios - FPM.

Nota 7 - Outros ativos

	31/12/2021	31/12/2020
Rendas a receber	4.190	2.053
Adiantamentos concedidos	2.012	2.339
Devedores por depósitos em garantia ⁽¹⁾	20.257	18.898
Impostos e contribuições a compensar - corrente	-	4.517
Devedores diversos país	640	421
Outros valores e bens (a)	2.267	2.164
(-) Provisões para desvalorização (a)	(48)	(24)
Total	29.317	30.367

(1) Nesta conta estão registrados os depósitos judiciais das ações em curso, sendo que o montante de R\$ 20.255 mil (R\$ 18.895 mil em 31/12/2020) referem-se ao depósito na ação descrita na nota explicativa 13e. Sobre esse depósito, foi efetuada a atualização monetária no valor de R\$ 571 mil, registrada na rubrica "Outras receitas operacionais", conforme nota explicativa 16h. Considerando que o valor depositado é retido do fornecedor, a atualização teve contrapartida na rubrica "Credores diversos no país", conforme nota explicativa 14b e o registro de despesas de atualização monetária, na rubrica "Outras despesas operacionais", conforme nota explicativa 16h. Desta forma não gerou impactos no resultado da instituição no exercício.

a) Outros valores e bens

I - Resumo

	31/12/2021	31/12/2020
Material em estoque	56	60
Despesas antecipadas	100	18
Ativos não financeiros mantidos para venda (ii)	2.111	2.086
(-) Provisões para desvalorização (ii)	(48)	(24)
Total	2.219	2.140

II - Ativos não financeiros mantidos para venda

A partir de 01.01.2021, os bens não de uso próprio foram reclassificados para ativos não financeiros mantidos para venda, conforme Resolução CMN nº 4.747/2019 (nota explicativa 3i), e segregados em próprios e recebidos conforme a seguir:

	Saldo em 31/12/2020	Adições	Saldo em 31/12/2021
Próprios	346	-	346
Móveis e equipamentos	346	-	346
Recebidos	1.740	25	1.765
Imóveis	1.627	-	1.627
Veículos e afins	12	25	37
Máquinas e equipamentos	101	-	101
(-) Provisões para desvalorização	(24)	(24)	(48)
Total	2.062	1	2.063

Nota 8 - Imobilizado de uso

a) Composição do imobilizado

	Taxa anual	Custo	Depreciação	Valor Residual	
				31/12/2021	31/12/2020
Instalações, móveis e equipamentos	6,67% a 50%	541	(290)	251	228
Sistema de comunicação	10% a 33,33%	220	(155)	65	84
Processamento de dados	10% a 50%	945	(854)	91	146
Sistema de transporte	20%	29	(29)	-	-
Benfeitorias em bens de terceiros	10% a 50%	42	(25)	17	23
Total		1.777	(1.353)	424	481

b) Movimentação do imobilizado de uso

	Saldo em 31/12/2020	Adições	Depreciação	Saldo em 31/12/2021
Instalações, móveis e equipamentos	228	49	(26)	251
Sistema de comunicação	84	3	(22)	65
Processamento de dados	146	10	(65)	91
Benfeitorias de bens de terceiros	23	-	(6)	17
Total	481	62	(119)	424

Nota 9 - Intangível

	Taxa anual	Custo	Amortização	Valor Residual	
				31/12/2021	31/12/2020
Licença de uso software	20%	355	(307)	48	1
Total		355	(307)	48	1

Nota 10 - Obrigações por repasses do país - instituições oficiais

Essas obrigações correspondem aos saldos de recursos originários de instituições oficiais de repasse do país, os quais são repassados para financiamentos e empréstimos a empreendimentos no Estado do Paraná, na área privada e pública. Essas obrigações estão atualizadas até a data do balanço pelas disposições contratuais definidas nas políticas operacionais de cada entidade ou fundo repassador de recursos.

a) Saldos por repassador

Instituições	31/12/2021	31/12/2020
BNDES	283.598	310.552
CEF	16.445	7.643
FINAME	10.890	13.702
FINEP	14.414	16.132
FUNGETUR	36.880	17.197
BRDE	9.621	-
Total	371.848	365.226

b) Saldos por linha de crédito

	Taxa anual	Indexador	Vencimento final	31/12/2021	31/12/2020
BNDES PMAT	0,9%	TJLP	15/10/2023	629	972
BNDES automático pós	1,1% a 3,73% 1,4% a 3,0% 0,95% a 2,1%	TJLP Selic Acum. TLP	15/03/2034	124.973	133.385
BNDES microcrédito ⁽¹⁾	1,8% 0,95% a 1,93%	TJLP TLP	15/06/2026	93.234	102.046
BNDES automático pré	0,5% a 14,87%	PRÉ	15/09/2032	64.762	74.149
CAIXA - microcrédito ⁽¹⁾	7,3%	PRÉ	15/12/2025	11.023	-
CAIXA FGTS Pró Transporte ⁽²⁾	6,0%	TR	10/12/2038	5.422	7.643
FINAME pré	0,5% a 4,0%	PRÉ	15/09/2031	6.241	7.931
FINAME pós	1,6% 1,33% 1,5%	TJLP Selic Acum. TLP	15/08/2031	4.649	5.771
FINEP - Inovacred ⁽³⁾	2% a 2,49% 2%	TJLP Selic. Acum.	15/07/2029	14.414	16.132
FUNGETUR	0,0%	INPC Selic Acum.	10/12/2026	36.880	17.197
BRDE	5,75%	DI	10/09/2025	9.621	-
Total				371.848	365.226

(1) Repasse de recursos captados junto à CEF e BNDES para operar Microcrédito, no âmbito do Programa Nacional do Microcrédito Produtivo Orientado – PNMPO, conforme previsto na Resolução CMN nº 4.854 de 2020.

(2) Repasse de recursos captados junto à CEF/FGTS destinados a operações com municípios, para financiar projetos de mobilidade urbana, incluídas no PAC2.

(3) Os respectivos encargos aplicados a FINEP, para o Programa Inovacred, serão deduzidos de 2% a 5% ao ano, a título de equalização, respeitadas as disponibilidades orçamentárias e financeiras do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e as decisões da Câmara Técnica de Políticas de Incentivo à Inovação.

Nota 11 - Outros passivos financeiros

Fundos financeiros e de desenvolvimento	31/12/2021	31/12/2020
FUNGETUR ⁽¹⁾	4.224	26.936

(1) Refere-se a recursos oriundos do Fundo Geral de Turismo - FUNGETUR, transferidos pelo Ministério do Turismo para a concessão de operações de crédito, conforme termos do contrato de prestação de serviços nº 004/2019, celebrado entre a Fomento do Paraná e a União. Sobre esses recursos o Fundo é remunerado pela taxa Selic.

Nota 12 – Obrigações fiscais correntes

	31/12/2021	31/12/2020
Imposto de renda e contribuição social	1.867	12.107
Impostos e contribuições sobre salários	1.266	1.215
COFINS	860	559
PIS	140	91
Outros	148	180
Total	4.281	14.152

Nota 13 – Ativos, provisões e passivos contingentes

a) *Ativos contingentes*

Em julho de 2019, a Instituição ajuizou uma Ação de Repetição de Indébito (nº 5037152-33.2019.4.04.7000, em trâmite na 4ª Vara Federal de Curitiba), contra a União, visando à restituição de valores pagos indevidamente a título de PIS e COFINS incidente sobre receitas financeiras percebidas pela Fomento Paraná, no período de 2007 a 2011, sob o regime cumulativo de apuração, tendo em vista que, no período citado, a empresa não se enquadrava ou se equiparava a instituição financeira para fins de tributação pelas Contribuições, fazendo jus à alíquota zero prevista nos termos do art. 1º do Decreto nº 5.442/2005, conforme decisão do CARF no Processo Administrativo nº 10980.725450/2013-07.

Com fulcro na decisão do CARF, a Instituição pleiteia junto à União a restituição de todos os valores indevidamente recolhidos a título de contribuições ao PIS e à COFINS sobre as receitas financeiras, tanto aquelas relacionadas as aplicações financeiras, quanto aquelas relacionadas à concessão de financiamentos, no período compreendido entre 2007 e 2011, para a qual obtivemos decisão favorável, em 20 de março de 2020, porém, não sendo definitiva, tendo em vista a interposição de Apelação pela União. A Fomento Paraná apresentou contrarrazões (em 20/07/2020) e o feito foi remetido ao TRF4, ao Relator Francisco Donizete Gomes, da 1ª Turma do TRF4, ocorrido em 30/07/2020. Após essa distribuição, em 13/01/2022, foi expedida intimação eletrônica, dando vistas ao MPF para apresentação de Parecer no prazo de 30 dias.

Outro processo ajuizado, refere-se ao pedido de restituição dos valores recolhidos a maior pela Fomento Paraná a título de RAT, autuado sob nº 5060265-16.2019.4.04.7000, tendo em vista que a equiparação, para fins tributários, das agências de fomento aos bancos de desenvolvimento não influencia na definição da alíquota aplicável para fins de RAT, conforme reconhecido em Solução de Consulta da RFB. Trâmite perante a 2ª Vara Federal da JFPR.

Foi proferida sentença de improcedência do pedido em 23/07/2020. O Juízo *a quo* entendeu, em suma, que a Consulta formulada não tem caráter vinculativo, de forma que se faz preciso levar em consideração, no tocante à definição da alíquota de RAT, a atividade principal da empresa, observando-se as atividades efetivamente desempenhadas pelos segurados empregados e trabalhadores avulsos,

independentemente do objeto social da pessoa jurídica ou das atividades descritas em sua inscrição no CNPJ. A Autora interpôs recurso de Apelação em 04/09/2020. A Fazenda Nacional apresentou contrarrazões ao recurso em 12/11/2020. O feito foi remetido ao TRF4, ao Relator Alexandre Rossato da Silva Ávila, da 2ª Turma do TRF4, ocorrido em 13/11/2020.

Conforme mencionado na nota 3I, item I, devido as características das ações, cuja a evidência de realização não é praticamente certa, nenhum efeito foi reconhecido nas demonstrações financeiras.

b) Provisões e passivos contingentes

A Fomento Paraná é parte em ações judiciais e processos administrativos envolvendo questões trabalhistas, cíveis, fiscais e administrativas, os critérios de quantificação das provisões para contingências são adequados às características específicas das ações, bem como outros riscos, levando-se em consideração a opinião dos advogados, a natureza das ações, a semelhança com processos anteriores, bem como a jurisprudência dominante. A constituição de provisão ocorre sempre que a perda for classificada como provável, já aquelas classificadas como possíveis estão evidenciadas no item "d".

c) Contingências de risco provável

Natureza	Saldo em 31/12/2020	Constituição	Atualização	Pagamento	Reversão	Saldo em 31/12/2021
Trabalhistas	757	515	61	-	(740)	593
Cíveis	168	20	26	(38)	(137)	39
Administrativas	277	-	34	-	(227)	84
Total	1.202	535	121	(38)	(1.104)	716

c.1 - Contingências trabalhistas

Ações trabalhistas	31/12/2021	31/12/2020
Ex-funcionário adido	-	740
Terceirizado	18	17
Sindicato dos bancários	575	-
Total	593	757

A provisão para ação trabalhista de ex-funcionário adido, é oriunda de processo movido por colaborador cedido à Fomento Paraná pelo BADEP - Banco de Desenvolvimento do Paraná, liquidado em 2018, no qual pleiteia o reconhecimento de unicidade contratual, pagamento de diferenças salariais com reflexos, horas extras, danos morais por dispensa no curso de doença grave e equiparação salarial. Foi proferida sentença nos autos de Reclamatória Trabalhista nº 0002317-56.2017.5.09.0015, afastando-se a responsabilidade da Fomento Paraná, bem como o pleito de equiparação salarial, motivando a reversão da provisão de provável para possível, evidenciada conforme item "d". O processo encontra-se pendente de trânsito em julgado.

Houve inclusão de provisionamento para ação trabalhista movida pelo Sindicato dos Empregados em Estabelecimento dos Bancários e Financeiros de Curitiba e Região, na qual foi proferida sentença nos autos nº 0000246-84.2021.5.09.0001, de procedência parcial para o fim de declarar aplicável aos colaboradores do quadro atual o PCCS antigo (de 2017), e não o atual (2021).

c.2 - Contingências cíveis

Ações Cíveis	31/12/2021	31/12/2020
Danos morais, materiais e outros	39	168
Total	39	168

As provisões para ações cíveis, classificadas como prováveis, são originárias de processos visando à reparação de supostos danos morais e/ou materiais, por alegado registro indevido em órgãos de serviço de informações ao crédito, por alegações de descumprimento contratual, prescrição intercorrente, anulatória e outros.

c.3 – Contingências administrativas

Ação Administrativa	31/12/2021	31/12/2020
Processo administrativo - BACEN	84	277
Total	84	277

A provisão refere-se ao Processo Administrativo Sancionador nº 122.906, proposto pelo Banco Central do Brasil – BACEN, em desfavor da Fomento Paraná e gestores, no qual propôs-se a realização de Termo de Compromisso nº 155.065, com pagamento de contribuição pecuniária no valor de R\$ 200 mil, cujo objeto versa sobre a realização de compra de uma operação de crédito, no exercício de 2014, por valor relevante e incompatível com a qualidade dos créditos, apontando-se a possível prática de atos de gestão contrários aos interesses da Instituição, bem como realização de escrituração contábil em desacordo com a regulamentação vigente, no que tange ao reconhecimento da provisão devido atribuição de *rating*, incompatível com a qualidade do crédito. O processo foi julgado no dia 28/06/2021, cuja decisão foi divulgada por meio de publicação oficial em 05/07/2021, fixando multa no valor de R\$ 50 mil, em desfavor da Fomento Paraná, com fundamento no artigo 5º, inciso II da Lei nº 13.506/2017, afastando-se a prática de gestão temerária, cuja reversão se deu no segundo semestre de 2021, com a manutenção da provisão no valor fixado no *decisum*. A decisão foi desafiada por meio de Recurso Administrativo, ainda pendente de julgamento.

d) Contingências de risco possível

Processos de natureza trabalhista ou cível classificados, com base na expectativa de perda e conforme o prognóstico dos advogados, como risco de perda possível, não reconhecidos contabilmente, mas divulgados, conforme abaixo:

Natureza	31/12/2021	31/12/2020
Trabalhistas	806	-
Cíveis	48	39
Total	854	39

e) Fisco Municipal - autuação ISS

Em 2006 e 2010, a Fomento Paraná foi autuada pelo Município de Curitiba, pela ausência de retenção na fonte do ISS incidente sobre recibos de prestação de serviço dos exercícios de 2002 a 2007, decorrentes do Ato Conjunto firmado entre a Fomento Paraná/SEFA e Paranaidade/SEDU para operacionalização dos financiamentos concedidos ao Setor Público Municipal. Sobre esta autuação há depósito em juízo decorrente da Ação Declaratória de Imunidade Tributária, aforada pela Procuradoria Geral do Estado em favor do Serviço Social Autônomo Paranaidade (autos nº 321/2007 - 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba), ação esta em que a Fomento Paraná atua na qualidade de assistente. A

sentença foi julgada extinta por ausência das condições da ação, não havendo pronunciamento do juízo quanto a eventual cancelamento dos autos de infração da prefeitura que versem sobre ISS. A Fomento Paraná apresentou recurso de apelação, ainda pendente de julgamento.

O valor depositado em juízo encontra-se registrado na rubrica “Devedores por depósitos em garantia”, conforme demonstrado na nota explicativa 7 – “Outros Ativos” e sobre este montante não é constituída provisão, tendo em vista que o valor depositado foi retido do prestador de serviço - Paracidade, e encontra-se registrado na rubrica “Credores diversos no país”, conforme demonstrado na nota explicativa 14b. Considerando que a prestação de serviço é contínua e que a ação ainda está em andamento, desde 2007 a Fomento Paraná vem retendo mensalmente 5% de ISS sobre as faturas de prestação de serviço do fornecedor e depositando judicialmente.

Com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 151, de 05 de agosto de 2015, 70% (setenta por cento) do valor do depósito judicial acima mencionado, foi transferido para a conta única do Tesouro do Estado e 30% para o fundo de reserva, sob gestão da Caixa Econômica Federal, desta forma, mensalmente, apenas o saldo de 30% está sendo atualizado monetariamente.

Nota 14 – Outros Passivos

	31/12/2021	31/12/2020
Sociais e estatutárias (a)	17.637	14.230
Diversas (b)	28.749	25.792
Obrigações por cotas de fundos de investimento ⁽¹⁾	177.904	112.885
Total	224.290	152.907

(1) Este valor é referente à parcela do patrimônio do Fundo BB Urano não detida pela Fomento Paraná, conforme proporção de participação demonstrada na nota explicativa 2. As cotas do FI Caixa na data base de 31/12/2021, são 100% da Fomento Paraná.

a) Sociais e estatutárias

	31/12/2021	31/12/2020
Juros sobre o capital próprio	12.743	11.935
Provisão para participações nos lucros	4.894	2.295
Total	17.637	14.230

b) Diversas

	31/12/2021	31/12/2020
Provisão para despesas de pessoal	2.951	3.045
Provisão para despesas administrativas	1.000	993
Credores diversos no país ⁽¹⁾	24.750	21.747
Cobrança e arrecadação de tributos	48	7
Total	28.749	25.792

(1) Conforme mencionado na nota explicativa 13e, a Fomento Paraná, vem depositando judicialmente, na ação Declaratória de Imunidade Tributária, o ISS retido sobre as faturas de prestação de serviço emitidas pelo Serviço Social Autônomo Paracidade, valor este registrado na rubrica “Devedores por depósitos em garantia” conforme nota explicativa 7. O valor do ISS retido do prestador de serviço encontra-se registrado na rubrica “Credores diversos no país” e soma R\$ 20.646 mil (R\$ 19.234 mil em 31/12/2020). Assim como destacado na nota explicativa 7, foi realizada atualização do respectivo depósito com contrapartida em “Credores diversos no país”.

Nota 15 - Patrimônio líquido

a) Capital social

Por deliberação da Assembleia Geral, independentemente de reforma estatutária, o Capital Social poderá ser aumentado até o valor de R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), dividido e limitado a 2.000.000 (dois milhões) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Em dezembro de 2021, o capital social subscrito e integralizado é de R\$ 1.647.047 mil (R\$ 1.573.931 mil em dez/2020), representado por 1.647.047 (1.573.931 em dez/2020) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

b) Aumento de capital

Conforme Ata da 90ª Assembleia Geral Extraordinária (AGE), realizada em 17 de fevereiro de 2021, deliberou-se aumentar o capital social da instituição no montante de R\$ 60.000 mil, oriundos de aporte em espécie pelo acionista Estado do Paraná, destinados a operacionalização do Programa Paraná Urbano III, para realização de um conjunto de ações voltadas ao desenvolvimento urbano e melhorias de infraestrutura dos municípios paranaenses, homologado pelo BACEN em 10 de março de 2021, conforme Ofício nº 6.185/2021/BCB/DEORF/GTCUR; também, conforme Ata da 92ª AGE, de 28 de maio de 2021, foi aprovado o aumento de capital na ordem R\$ 13.114 mil relativos a incorporação dos Juros sobre o Capital Próprio de 2020, homologado pelo BACEN em 17 de agosto de 2021, conforme Ofício nº 17.989/2021-BCB/Deorf/GTCUR. Os respectivos aumentos estão demonstrados a seguir:

Aumento de Capital	Estado do Paraná	Celepar	Total
Em espécie	60.000	-	60.000
Juros sobre o capital próprio - exercício 2020	13.114	2	13.116
Total	73.114	2	73.116

c) Juros sobre o capital próprio e destinação do lucro líquido

Nos termos do Estatuto Social, aos acionistas é atribuído, em cada exercício, dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido ajustado, calculado conforme legislação societária.

Através das Atas 184ª e 190ª Reuniões Ordinárias do Conselho de Administração (ROCA), realizadas em 29 de junho de 2021 e 14 de dezembro de 2021, foi aprovado nos termos do Estatuto Social da Fomento Paraná, o crédito dos juros sobre o capital próprio (JCP), respectivamente, do 1º e 2º semestre de 2021. Os referidos juros são imputados integralmente aos dividendos mínimos obrigatórios a serem distribuídos no exercício, sendo considerado complementar o que exceder ao valor do mínimo obrigatório previsto no Estatuto Social.

Os juros sobre o capital próprio do exercício de 2021, foi registrado na proporção de 95% do Lucro Líquido ajustado pela Reserva Legal e estão dentro do limite fiscal previsto na Lei Federal nº 9.249/95, complementada por disposições legais posteriores, totalizando no período o montante bruto de R\$ 73.412 mil. No exercício de 2020, em decorrência da Resolução CMN nº 4.820, os juros sobre o capital próprio foram limitados a 30% do lucro líquido ajustado, resultando no crédito no valor de R\$ 15.449 mil.

Dessa forma, em 2021, foram provisionados juros sobre o capital próprio, conforme demonstrado abaixo:

Acionista	% Part.	Mínimo estatutário	Adicional proposto	Total
Estado do Paraná	99,9834%	12.742	60.657	73.399
Celepar	0,0166%	2	11	13
Total	100%	12.744	60.668	73.412

Em conformidade ao estabelecido no artigo 79 do Estatuto Social, o resultado apurado no exercício foi destinado da seguinte forma:

	2º semestre 2021	Acumulado em	
		31/12/2021	31/12/2020
Lucro líquido ajustado	52.821	81.341	54.203
Reserva legal (5% do lucro líquido)	2.640	4.067	2.710
Lucro líquido ajustado	50.181	77.274	51.493
Juros sobre o capital próprio - mínimo estatutário	8.206	12.744	11.936
Juros sobre o capital próprio - adicional proposto	39.467	60.668	3.513
Constituição de reserva estatutária	2.508	3.862	36.044

Nota 16 – Contas de resultado

a) *Receitas de operações de crédito*

	2º Semestre 2021	Acumulado em	
		31/12/2021	31/12/2020
Empréstimos	28.363	53.636	39.005
Financiamentos	53.060	100.082	89.361
Subtotal	81.423	153.718	128.366
Recuperação de créditos baixados como prejuízo	4.869	11.813	10.832
Total	86.292	165.531	139.198

b) *Resultado das operações com títulos e valores mobiliários*

	2º semestre 2021	Acumulado em	
		31/12/2021	31/12/2020
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez	22.929	31.042	10.224
Rendas de títulos de renda fixa	13.876	19.659	19.830
Rendas de aplicações em fundos de investimento	1.554	1.679	1.858
Rendas em operações com derivativos	-	-	186
Ajuste positivo ao valor de mercado - TVM	1.268	2.276	4.372
(-) Prejuízo com títulos de renda fixa	0	(4)	(2)
(-) Despesas em operações com derivativos	-	-	(137)
(-) Ajuste negativo ao valor de mercado - TVM	(203)	(1.968)	(5.726)
(-) Desvalorização de títulos livres	0	(25)	(154)
Total	39.424	52.659	30.451

c) *Despesas com repasses*

	2º Semestre 2021	Acumulado em	
		31/12/2021	31/12/2020
Despesas com repasses do BNDES	(14.720)	(27.328)	(17.222)
Despesas com repasses da CEF	(317)	(545)	(513)
Despesas com repasses da FINAME	(256)	(532)	(612)
Despesas com repasses da FINEP	(208)	(389)	(509)
Despesas com repasses de outras instituições no país	(2.081)	(3.160)	(792)
Total	(17.582)	(31.954)	(19.648)

d) *Receita de prestação de serviço*

As receitas de prestação de serviços referem-se, substancialmente, as tarifas por concessão de créditos e por prestação de serviços específicos relacionados ao crédito, bem como, taxas de serviços de gestão de fundos estaduais, conforme a seguir:

	2º Semestre 2021	31/12/2021	31/12/2020
Operações de crédito - PJ e PF	3.068	6.525	3.986
Gestão de fundos ⁽¹⁾	1.323	2.689	1.512
Total	4.391	9.214	5.498

(1) Em contrapartida à gestão de fundos, a Fomento Paraná é remunerada conforme evidenciado na nota explicativa 18a.

e) *Despesas de pessoal*

	2º Semestre 2021	31/12/2021	31/12/2020
Proventos	(9.982)	(18.876)	(19.319)
Encargos sociais	(3.302)	(6.341)	(6.662)
Honorários de diretores e conselheiros	(1.740)	(3.500)	(3.572)
Demais benefícios	(2.378)	(4.470)	(3.954)
Remuneração estagiários	(580)	(1.096)	(889)
Total	(17.982)	(34.283)	(34.396)

f) *Outras despesas administrativas*

	2º Semestre 2021	31/12/2021	31/12/2020
Serviços de terceiros ⁽¹⁾	(7.207)	(16.115)	(22.087)
Processamento de dados	(1.475)	(2.825)	(2.944)
Publicações, propaganda e publicidade	(597)	(1.673)	(726)
Aluguéis	(865)	(1.691)	(1.631)
Taxa de administração do fundo	(633)	(1.181)	(1.113)
Serviços do sistema financeiro	(585)	(1.099)	(1.006)
Serviços de vigilância e segurança	(179)	(370)	(369)
Manutenção e conservação de bens	(143)	(318)	(270)
Relações públicas	(649)	(799)	(241)
Comunicações	(88)	(188)	(185)
Água, energia e gás	(98)	(180)	(142)
Depreciações e amortizações	(65)	(122)	(123)
Seguros	(115)	(157)	(113)
Viagens	(237)	(276)	(144)
Contribuições filantrópicas	(211)	(211)	(205)
Outras despesas administrativas	(346)	(614)	(767)
Total	(13.493)	(27.819)	(32.066)

(1) Do total registrado nesta conta, R\$ 14.504 mil (R\$ 20.042 mil em 31/12/2020) refere-se a despesas com o Paraná decorrentes do Ato Conjunto voltado à execução das ações necessárias à viabilização dos planos, programas, projetos e atividades da administração pública paranaense, a serem financiados pela Fomento Paraná, no âmbito do Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná (SFM), remunerado à taxa de 8%, calculado sobre cada liberação de recurso dos contratos relativos às operações de crédito.

g) *Despesas tributárias*

	2º Semestre 2021	31/12/2021	31/12/2020
COFINS	(4.098)	(7.071)	(5.664)
PIS	(666)	(1.149)	(920)
ISSQN	(219)	(461)	(275)
Outros	(60)	(121)	(119)
Total	(5.043)	(8.802)	(6.978)

h) *Despesas/reversão de provisão*

	2º Semestre 2021	31/12/2021	31/12/2020
(Provisão) reversão de processos trabalhistas	(576)	163	(84)
(Provisão) reversão de processos cíveis	10	91	(34)
(Provisão) reversão de processos administrativos	211	194	(322)
Total	(355)	448	(440)

i) *Outras receitas e despesas operacionais*

	2º Semestre 2021	31/12/2021	31/12/2020
Recuperação de encargos e despesas	240	554	986
Outras receitas operacionais ⁽¹⁾	638	1.206	770
Outras despesas operacionais ⁽¹⁾	(462)	(864)	(540)
Despesa por obrigação de cotas de fundos de investimento	(4.639)	(5.941)	(2.867)
Total	(4.223)	(5.045)	(1.651)

(1) Do total registrado nesta conta, R\$ 571 mil refere-se à atualização monetária do depósito judicial realizada no exercício de 2021 (R\$ 379 mil em 31/12/2020), conforme explicado na nota explicativa 7.

Nota 17 - Imposto de renda e contribuição social

a) *Demonstrativo da apuração do imposto de renda e da contribuição social*

	Acumulado em			
	31/12/2021		31/12/2020	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Resultado antes do IRPJ, CSLL e participações	94.624	94.624	54.116	54.116
Participações estatutárias no lucro	(3.367)	(3.367)	(1.532)	(1.532)
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	91.257	91.257	52.584	52.584
Efeito das adições e exclusões no cálculo dos tributos	(64.160)	(64.160)	(4.122)	(4.122)
Adições (exclusões) temporárias	8.039	8.241	10.413	10.413
Provisão perdas esperadas associadas ao risco de crédito	6.012	6.012	9.158	9.158
Provisões para contingências	(871)	(871)	(479)	(479)
Rendas a apropriar em atraso	262	262	162	162
Outras adições (exclusões) temporárias	2.636	2.838	1.572	1.572
Adições (exclusões) permanentes	(72.199)	(72.401)	(14.535)	(14.535)
Juros sobre o capital próprio	(73.412)	(73.412)	(15.448)	(15.448)
Incentivos Fiscais (Lei Rouanet, Fundos Idoso e da Criança e Desporto)	211	211	205	205
Outras adições (exclusões) permanentes	1.002	800	708	708
Base de cálculo do IRPJ e CSLL do exercício	27.097	27.097	48.462	48.462
Incentivos fiscais	(419)	-	(515)	-
IRPJ e CSLL correntes devidos às alíquotas vigentes (nota explicativa 3f)	6.331	6.188	11.576	8.947
Imposto diferidos ⁽¹⁾	(1.446)	(1.157)	(12.301)	(9.841)
Despesa de IRPJ e CSLL do exercício	4.885	5.032	(726)	(893)

(1) Os impostos diferidos passaram a ser reconhecidos a partir de dezembro de 2020.

b) *Imposto de renda e contribuição social diferidos*

Os créditos tributários diferidos referentes ao imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido foram constituídos sobre diferenças temporárias entre o resultado contábil e fiscal, aplicando-se alíquota de 45%, conforme apresentado a seguir:

Diferenças temporárias	Saldo em 31/12/2020	Constituição (Reversão)	Saldo em 31/12/2021
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	18.551	2.077	20.628
Crédito em prejuízo	3.283	408	3.691
Rendas a apropriar em atraso	308	118	426
Total dos créditos tributários diferidos	22.142	2.603	24.745

c) Estimativa de realização dos créditos tributários sobre diferenças temporárias

A expectativa de realização do crédito tributário foi elaborada com base no estudo técnico que contemplou o cenário atual e futuro, efetuada em 31/12/2021, cujas premissas principais utilizadas nas projeções foram os indicadores macroeconômicos, indicadores de produção e custo de captação. Referida projeção de realização de crédito tributário, incluindo as premissas adotadas, foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Fomento Paraná em 18/01/2022.

Apresenta-se a seguir a estimativa de realização desses créditos.

	2022	2023	2024	2025	2026	Total
Valor nominal	13.096	6.629	2.375	1.690	955	24.745
Valor presente ⁽¹⁾	12.818	6.283	2.191	1.517	835	23.644

(1) Para cálculo do valor presente foi utilizada a taxa média de captação da Fomento Paraná.

d) Créditos tributários não reconhecidos

Em 31/12/2021, existem créditos tributários não ativados decorrentes de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, provisões para contingências e outras provisões administrativas, sobre os quais não foram constituídos créditos tributários no montante de R\$ 925 mil.

Nota 18 – Transações com partes relacionadas

Na divulgação sobre partes relacionadas é observada a Resolução CMN nº 4.818/2020, que determina a adoção do Pronunciamento Técnico CPC 05 - Divulgação sobre partes relacionadas pelas instituições financeiras, bem como a Política de Partes Relacionadas da Instituição.

De acordo com o pronunciamento, são partes relacionadas da Fomento Paraná, o Estado do Paraná, a Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, o Serviço Social Autônomo Paracidade, Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE e o Pessoal-Chave da Administração.

a) *Estado do Paraná*

Acionista majoritário detentor de 99,98% das ações da Fomento Paraná, com o qual a Fomento Paraná mantém as seguintes transações relacionadas à gestão de fundos e carteira de crédito:

Fundo/carteira	Natureza	Base legal	Base de cálculo	Percentual	Forma de pagamento
FDE	Fundo público	Lei Estadual nº 5.515/67	Recebimentos carteira	4% a.a.	Anual
FEM	Fundo público	Decreto Estadual nº 2.758/19	Patrimônio líquido	4% a.a.	Mensal
FAG/PR	Fundo público	Decreto Estadual nº 11.462/18	Patrimônio líquido	0,25% a.m. ou mínimo de R\$ 20 mil a.m.	Mensal
FGP/PR	Fundo privado PPPs	Lei Estadual nº 18.376/14	Patrimônio líquido	0,15% a.a.	Mensal
Carteira ativos (BANESTADO)	Carteira de cobrança estado	Lei Estadual nº 17.732/13	Recebimentos carteira	10% a.a.	Anual

b) *Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR*

Acionista minoritário da Fomento Paraná, é uma sociedade de economia mista, constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, cujo acionista majoritário é o Estado do Paraná. A transação entre as duas empresas decorre da prestação de serviços de informática e tecnologia da informação, através de contrato de prestação de serviços.

c) *Serviço Social Autônomo Paranaidade*

Pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse público, vinculado à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano – SEDU ente de cooperação com o Estado do Paraná, com o qual firmou Contrato de Gestão. Criado pela Lei Estadual nº 11.498/1996 (revogada pela Lei Estadual nº 15.211/2006). A Fomento Paraná, em cumprimento à Lei Estadual nº 13.227/2001, mantém firmado com o Paranaidade Ato Conjunto, que estabelece a forma de remuneração, conforme evidenciado na nota explicativa 16e.

O Paranaidade cede funcionários do seu quadro próprio, sendo esta cessão com ônus para a Fomento Paraná.

d) *Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE*

Instituição financeira pública, pertencente aos Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, com o qual a Fomento Paraná firmou Contrato de Crédito, para operacionalizar repasse aos seus clientes em operações no âmbito de Programas para Microempreendimentos do Estado do Paraná.

e) *Política de remuneração do pessoal-chave da Administração*

O pessoal-chave da Administração são as pessoas que têm autoridade e responsabilidade pela direção e controle das atividades da Fomento Paraná, representado pela Diretoria e Conselho de Administração.

A Fomento Paraná possui Política de Remuneração aplicável aos Diretores Estatutários e membros do Conselho de Administração, a qual tem como objetivo atender aos regramentos exigidos pelo CMN e pelo BACEN, e em âmbito estadual, às regras estabelecidas pelo Conselho de Controle das Empresas Estaduais - CCEE e Comissão de Política Salarial – CPS. Em consonância a essas regras, o Comitê de Remuneração, propõe a remuneração anual, que deve ser aprovada em Assembleia Geral dos Acionistas, conforme artigo 152 da Lei Federal nº 6.404/1976.

A Assembleia Geral aprova anualmente o montante global de remuneração dos Administradores, tendo sido fixada em abril de 2021 no montante de R\$ 3.036 mil, mais encargos de R\$ 889 mil.

As transações com essas partes relacionadas são demonstradas nos quadros a seguir:

Eventos	31/12/2021		Acumulado em 31/12/2021	
	Ativo	Passivo	Despesas	Receita
Juros sobre o capital próprio - Estado do Paraná	-	12.741	-	-
Juros sobre o capital próprio - CELEPAR	-	2	-	-
Remuneração do pessoal chave da administração	-	-	(3.910)	-
Gestão de fundos, carteira de ativos e agente financeiro	5.718	-	-	2.689
Funcionários adidos - Estado do Paraná e Paranacidade	-	156	(1.136)	-
Tecnologia da informação - CELEPAR	-	249	(2.321)	-
Condomínio - Estado do Paraná ⁽¹⁾	-	904	-	-
Comissão - Paranacidade	-	-	(14.504)	-
Ação judicial - ISS Paranacidade	20.255	20.643	(571)	571
Passivo de Repasse - BRDE	-	9.621	(832)	-
Total	25.973	44.316	(23.274)	3.260

(1) Em 2016, a sede utilizada pela Fomento Paraná foi transferida pelo BADEP ao Estado do Paraná, que cedeu salas no prédio de sua propriedade, sendo ressarcidos os gastos com condomínio. O montante relativo a esse ressarcimento foi registrado até junho de 2018, quando a Fomento Paraná passou a fazer uso de nova sede, mediante locação, e sua liquidação depende de encontro de contas entre Estado do Paraná e Fomento Paraná.

Eventos	31/12/2020		Acumulado em 31/12/2020	
	Ativo	Passivo	Despesas	Receita
Juros sobre o capital próprio - Estado do Paraná	-	11.934	-	-
Juros sobre o capital próprio - CELEPAR	-	2	-	-
Remuneração do pessoal chave da administração	-	-	(3.968)	-
Gestão de fundos, carteira de Ativos e agente financeiro	4.203	-	-	1.512
Funcionários adidos - Estado do Paraná e Paranacidade	-	72	(473)	-
Tecnologia da informação - CELEPAR	-	233	(2.502)	-
Condomínio - Estado do Paraná	-	904	-	-
Comissão - Paranacidade	-	113	(20.042)	-
Ação judicial - ISS Paranacidade	18.895	19.234	(379)	379
Total	23.098	32.492	(27.364)	1.891

Nota 19 - Adequação de capital

A Fomento Paraná atua conforme as regras de requerimento de capital preconizadas no Acordo de Basileia III, do qual o Brasil é signatário, e que resultam em um conjunto de resoluções e circulares divulgadas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e Banco Central do Brasil (BACEN), que tratam do cálculo do Patrimônio de Referência (PR) e dos requerimentos mínimos de patrimônio e adicional de capital principal compatíveis com os riscos, representado pelo Ativo Ponderado pelo Risco (RWA).

A Instituição mantém, permanentemente, margem de PR em valores superiores aos requerimentos mínimos estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.193/13, bem como para a cobertura do Risco de Taxas de Juros da Carteira Bancária (RBAN) e o Adicional de Capital Principal mínimo requerido para RWA (ACP).

O detalhamento do capital requerido relativamente ao RWA é o seguinte:

	31/12/2021	31/12/2020
Patrimônio de Referência (PR)	1.986.633	1.848.480
Parcela do PR destacado para operações de crédito com o setor público	(1.591.493)	(1.502.097)
PR para comparação com o RWA	395.140	346.383
Total de ativos ponderados por risco (RWA)	782.696	769.724
RWA _{cpad} - RWA para risco de crédito por abordagem padronizada	487.288	463.836
RWA _{opad} - RWA para risco operacional por abordagem padronizada	295.408	305.888
Capital p/ cobertura do risco de taxa de juros da carteira bancária (RBAN)	32	79
PR mínimo requerido para RWA e RBAN	62.648	61.657
Adicional de capital principal mínimo requerido p/ RWA (ACP)	15.654	9.622
Margem de PR considerando o RBAN e o ACP	316.838	275.104
Índice de Basileia (PR/RWA) - mínimo 8%	50,48%	45,00%

Nota 20 - Gestão de riscos, de capital e análise de sensibilidade

O gerenciamento de riscos na Fomento Paraná é coordenado pela Gerência de Riscos e *Compliance*, subordinada ao Diretor-Presidente e liderada pelo Diretor Jurídico, indicado nos termos da Resolução CMN nº 4.557/17 Diretor para Gerenciamento de Riscos (*Chief Risk Officer* – CRO).

Os riscos relevantes e o capital são gerenciados de maneira integrada em conformidade com as Resoluções CMN 4.557/17, 4.595/17 e 4.327/14. Estas resoluções estabelecem diferentes responsabilidades conforme segmentação constante na Resolução CMN nº 4.553/17. A Fomento Paraná está enquadrada no segmento 4 (S4), cumprindo as obrigações cabíveis ao bloco.

O Relatório de Pilar 3, contendo a Visão Geral do Gerenciamento de Riscos da Instituição (tabela OVA), encontra-se disponível no sítio da internet da Fomento Paraná, no endereço eletrônico: <http://www.fomento.pr.gov.br/Pagina/gestao-de-riscos-e-gerenciamento-de-capital>

Dentre os principais riscos, destacam-se:

a) Risco Operacional

A gestão de riscos operacionais é baseada em avaliações nos produtos, contratos e processos da empresa. Os normativos internos da Fomento Paraná dispõem sobre as rotinas, emissão de relatórios,

deliberações de ações preventivas e corretivas, frequência de avaliação, assim como o registro de perdas financeiras decorrentes de falhas.

A alocação de capital regulamentar para risco operacional (RWA_{Opad}) é apurada utilizando a metodologia da Abordagem do Indicador Básico – BIA, cujo valor é calculado semestralmente seguindo premissas estabelecidas pelo BACEN.

b) Risco de Mercado e Risco das Taxas de Juros das Operações Classificadas na Carteira Bancária

A Fomento Paraná, por suas características operacionais específicas, não possui operações com intenção de negociação e que não estejam sujeitas às limitações da sua negociabilidade, destinadas à revenda, obtenção de benefício dos movimentos de preços, efetivos ou esperados ou realização de arbitragem, todas as operações são classificadas na carteira bancária.

A Instituição não detém operações para as quais seja necessário calcular valor para a parcela de capital para o risco de mercado RWA_{Mpad} .

A mensuração do risco das taxas de juros das operações não classificadas na carteira de negociação (carteira bancária), em observância à Circular BCB nº 3.365/07 cabível as instituições do segmento S4, é realizada mensalmente pela Gerência de Riscos e *Compliance* em modelo proprietário e o valor resultante é reportado ao BACEN no Demonstrativo de Limites Operacionais – DLO. A partir do exercício de 2022, o citado modelo será descontinuado em face das mudanças na legislação que estão sendo promovidas pelo órgão regulador.

c) Risco de Crédito

A gestão de risco de crédito é feita a partir da análise da carteira, isto é, no controle, no monitoramento e na recuperação de crédito da carteira, com base em cálculos estatísticos. O gerenciamento considera limites operacionais estabelecidos, mecanismos de mitigação de riscos e procedimentos técnicos, tais como modelos e critérios observados nas rotinas de concessão com o objetivo de manter a exposição ao risco de crédito em níveis considerados aceitáveis pela administração.

Em um processo de gestão preventiva, contínua e integrada, o gerenciamento de risco de crédito também leva em conta a regulamentação, as políticas e as práticas internas. Havendo algum sinal que aponte para elevação substancial do risco, desvio em relação à estratégia, à regulamentação, às políticas ou até mesmo às oportunidades de aderência aos negócios da instituição, a área de Riscos e *Compliance* encaminhará o assunto à Diretoria Reunida (REDIR), que adotará as providências necessárias.

O capital para a cobertura do risco de crédito (RWA_{Cpad}) é calculado mediante a abordagem padronizada, nos termos da legislação do BACEN.

d) Risco de Liquidez

A gestão de risco de liquidez tem por objetivo a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos de desequilíbrio do fluxo de caixa aos quais a Fomento Paraná poderá estar exposta. A instituição estabelece em política interna os níveis de liquidez a serem cumpridos e a execução do plano de contingência em situações que, eventualmente, os níveis de liquidez atinjam padrões inferiores aos pré-estabelecidos.

e) Risco de Conformidade (Compliance)

Risco relacionado a perdas financeiras ou reputacionais que possam ocorrer em razão de descumprimentos de dispositivos legais e regulatórios, ou descumprimento de regulamentos internos.

A Fomento Paraná possui norma específica de *compliance*, consoante com a Resolução CMN nº 4.595/17, que estabelece processos e estrutura para monitoramento regulatório e acompanhamento de ações para gerenciamento do risco de conformidade. Eventos relacionados a este risco são reportados à alta administração e as ações relativas à função de conformidade em andamento são monitoradas através de relatórios anuais.

f) *Risco Socioambiental*

A Fomento Paraná normatizou sua Política de Responsabilidade Socioambiental (PRSA), na qual formalizou os princípios e diretrizes de sustentabilidade socioambiental para a atuação nos seus negócios e na sua relação com clientes, colaboradores e demais pessoas impactadas por suas atividades. De acordo com essa PRSA, os princípios da atuação socioambiental da empresa são: a preservação do meio ambiente, o respeito à diversidade e a promoção da redução das desigualdades sociais.

A Instituição solicita regularidade ambiental para apoio aos financiamentos de projetos de investimento de maior complexidade e possui lista de atividades e empreendimento não apoiáveis em função de princípios expressos na PRSA.

g) *Gestão de Capital*

O gerenciamento de capital é conduzido por meio de um processo contínuo e prospectivo de planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição. Para tal são estabelecidos mecanismos para o monitoramento do capital, bem como de avaliação frequente da necessidade de capital diante de eventuais riscos a que a instituição está sujeita.

Anualmente é elaborado o Plano de Capital, com caráter prospectivo, a partir de informações oriundas do orçamento estipulado para os próximos anos (despesas) e também do desempenho da produção previsto no Planejamento Estratégico (receitas).

h) *Análise de Sensibilidade – Ativos e Passivos*

Conforme determina a Resolução BCB nº 02/2020, artigo 35 a Fomento Paraná realizou análise de sensibilidade através do estresse de variáveis, com o objetivo de avaliar o efeito no resultado da Instituição no exercício, das variações nas taxas de juros e na provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, conforme cenários a seguir elencados:

Cenário I

Aumento de 25%: na despesa de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito.

Cenário II

Aumento de 25%: na taxa de juros que remunera a carteira de títulos e valores mobiliários; na taxa de juros das operações de crédito (pós-fixada); e na taxa de juros das despesas de repasse (pós-fixada).

Cenário III

Aumento de 25%: na taxa de juros que remunera a carteira de títulos e valores mobiliários; na taxa de juros das operações de crédito (pós-fixada); na taxa de juros das despesas de repasse (pós-fixada); e na despesa de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito.

Cenário IV

Aumento de 25%: na despesa de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito; e redução de 25%: na taxa de juros da carteira de títulos e valores mobiliários; na taxa de juros das operações de crédito (pós-fixada); e na taxa de juros das despesas de repasse (pós-fixada).

Efeito	Cenário I	Cenário II	Cenário III	Cenário IV
Títulos e valores mobiliários	-	11.298	11.298	(11.298)
Operações de crédito	-	28.475	28.475	(28.475)
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(6.336)	-	(6.336)	(6.336)
Despesas de Repasse	-	(6.724)	(6.724)	6.724
Resultado bruto	(6.336)	33.049	26.712	(39.385)
Tributos	(4.534)	(2.874)	(7.406)	(1.661)
Resultado líquido	(10.870)	30.175	19.306	(41.046)
Patrimônio de referência	(1.060)	3.092	2.032	(4.152)

Nota 21 - Outras informações

a) *Resultados recorrentes/não recorrentes*

Na classificação de resultados recorrentes e não recorrentes, é observada a seguinte definição:

- (i) **recorrentes**: os resultados obtidos no desempenho das atividades regulares e habituais, tais como receitas e despesas relacionadas a operações de créditos, de tesouraria, captações de recursos, prestações de serviço e demais gastos relacionados à manutenção das atividades da Fomento Paraná; e
- (ii) **não recorrentes**: são oriundos das receitas e despesas provenientes de atos e fatos administrativos não usuais ou que possuam baixa probabilidade de ocorrência em exercícios consecutivos.

	Acumulado em	
	31/12/2021	31/12/2020
Resultado líquido do exercício	81.341	54.203
(-) Eventos não recorrentes líquidos dos efeitos tributários	(1.878)	20.823
Reversão/(provisão) para contingências ⁽¹⁾	(381)	(322)
Resultado não operacional ⁽²⁾	45	30
Crédito tributário majoração CSLL 2021 ⁽³⁾	-	18.615
Participação no lucro (% do lucro líquido) ⁽⁴⁾	-	(492)
Diferença de CSLL - (alteração de alíquota de 20% para 25%)	(769)	2.992
Diferença de IRPJ e CSLL (recálculo do JCP)	(773)	-
Resultado líquido do exercício recorrente	83.219	33.380

- (1) Decorre de provisão para processos administrativos (Bacen) e trabalhista (Ação sindicato dos bancários relativos revisão do plano de carreiras, cargos e salários) com valores individuais relevantes e atípicos e que não há expectativa de que aconteça em exercícios consecutivos;
- (2) Evento decorrente de aluguel de ativos não financeiros mantidos para venda, bem retomado em garantia, com contrato de aluguel vigente no ato da dação em pagamento.
- (3) Efeito no saldo do crédito tributário, devido a constituição inicial em 2020, considerando o estoque de Provisão e de perdas para créditos, não reconhecidas até o exercício de 2019.

Heraldo Alves das Neves

Diretor-Presidente

Diretora Administrativa e Financeira

Responsável pela Contabilidade

Mayara Puchalski

Diretor de Mercado

Vinícius José Rocha

Diretor de Operações do Setor Privado

Renato Maçaneiro

Diretor de Operações do Setor Público

Wellington Dalmaz

Diretor Jurídico/CRO - *Chief Risk Officer*

Nildo José Lübke

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente

Flávio Montenegro Balan

Conselheiros

Vilson Ribeiro de Andrade

Eduardo Francisco Sciarra

Elias Gandour Thomé

Daniel Ricardo Andreatta Filho

Gustavo Castanharo

Luciane de Oliveira Tessaro

Contadora - CRC PR-044315/O-8

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO CONGLOMERADO PRUDENCIAL

Aos Administradores e Acionistas da
Agência de Fomento do Paraná S.A.
Curitiba - PR

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial da Agência de Fomento do Paraná S.A. (“Instituição” ou “Conglomerado Prudencial”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Essas demonstrações financeiras de propósito especial foram elaboradas de acordo com os procedimentos específicos estabelecidos pela Resolução nº 4.280, de 31 de outubro de 2013, do Conselho Monetário Nacional (CMN) e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil (Bacen), descritos na Nota Explicativa nº 2.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada do Conglomerado Prudencial em 31 de dezembro de 2021, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as disposições para elaboração de demonstrações financeiras do Conglomerado Prudencial previstas na Resolução nº 4.280, do CMN, e regulamentações complementares do Bacen, para elaboração dessas demonstrações financeiras consolidadas de propósito especial, conforme descrito na Nota Explicativa nº 2 às referidas demonstrações.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas”. Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Base de elaboração das demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial

Chamamos atenção para o mencionado na nota explicativa nº 2 às demonstrações financeiras consolidadas que divulgam que as demonstrações financeiras do conglomerado prudencial foram elaboradas pela administração da Instituição para cumprir os requisitos da Resolução nº 4.280, do CMN - Conselho Monetário Nacional e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil. Conseqüentemente, o nosso relatório sobre essas demonstrações financeiras consolidadas foi elaborado exclusivamente para cumprimento desses requisitos específicos e, dessa forma, pode não ser adequado para outros fins. Além disso, salientamos que conforme mencionado na referida nota explicativa às demonstrações financeiras consolidadas, em 27 de maio de 2021 foi publicada a Resolução CMN nº 4.911 que passará a vigorar em 1º de janeiro de 2022. Dentre as alterações nos documentos e divulgações a serem elaborados pela Instituição, destacamos que o Relatório do Conglomerado Prudencial, instituído pela referida norma, e com periodicidade semestral, para as datas-bases de 30 de junho e 31 de dezembro, não será aplicável a Fomento Paraná, em cumprimento ao estabelecido na Resolução BCB nº 146 § 1º, devido seu enquadramento como Segmento 4 (S4). Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.

Outros assuntos

Demonstrações financeiras individuais

Agência de Fomento do Paraná S.A. elaborou um conjunto de demonstrações financeiras individuais para fins gerais referentes ao exercício findo em 31 de dezembro 2021, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), sobre as quais emitimos relatório de auditoria, sem modificações, em 09 de março de 2022.

Demonstrações do Valor Adicionado (DVA)

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (“DVA”), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Instituição, cuja apresentação não é requerida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo BACEN, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Instituição. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações individual e consolidada estão reconciliadas com as demonstrações financeiras e os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse pronunciamento técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial

A administração da Instituição é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial de acordo com a Resolução nº 4.280, do Conselho Monetário Nacional, e regulamentações complementares da Instituição Central do Brasil, cujos principais critérios e práticas contábeis estão descritos na nota explicativa nº 2, às referidas demonstrações, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

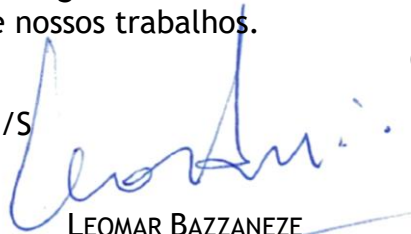
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio da Instituição para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Curitiba, 22 de março de 2022.

BAZZANEZE AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC-PR Nº 3.942/O-6



LEOMAR BAZZANEZE
CONTADOR CRC-RS 036023/O-2 T-PR
CNAI 389



EDICLEI CAVALHEIRO DE ÁVILA
CONTADOR CRC-PR 057250/O-9 T-RJ
CNAI 5344



KARINI LETÍCIA BAZZANEZE
CONTADORA CRC-PR 051096/O-0 PR
CNAI 6254

RESUMO DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS DO CONGLOMERADO PRUDENCIAL
2º Semestre de 2021

Atividades Desenvolvidas

Em atendimento a regulamentação do Conselho Monetário Nacional - CMN, o Comitê de Auditoria da Agência de Fomento do Paraná S/A desenvolveu as seguintes atividades:

- I. Revisou, com base nos relatórios e informações prestadas pelos Auditores Independentes, responsáveis pelo planejamento e desenvolvimento dos trabalhos necessários e suficientes para sua opinião, as DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS DO CONGLOMERADO PRUDENCIAL da Agência de Fomento do Paraná S/A, 2º Semestre de 2021, exercício findo em 31 de dezembro de 2021;
- II. Analisou, em conjunto com a empresa de Auditoria Independente, as principais políticas, práticas e princípios de contabilidade utilizados na elaboração das DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS DO CONGLOMERADO PRUDENCIAL;
- III. Avaliou o Sistema de Controles Internos e de Gerenciamento de Riscos;
- IV. Avaliou a efetividade das Auditorias Independente e Interna;
- V. Identificou a existência de questionamentos e fiscalizações por parte dos Órgãos Reguladores e de Supervisão;
- VI. Analisou o Relatório da Ouvidoria da Instituição;
- VII. Cumpriu as atribuições determinadas pelo CAD e Bacen.

Conclusões

As informações e observações obtidas durante o 2º Semestre de 2021 permitiram ratificar a avaliação deste Comitê de Auditoria de que o Sistema de Controles Internos e de Gerenciamento de Riscos, implantado na Instituição, mostra-se, em seus aspectos nucleares, efetivo e consistente com a natureza e complexidade das atividades desenvolvidas, os quais são submetidos a processo contínuo de revisão e implementação de melhorias.

Constatou-se que a Auditoria Independente desenvolveu suas atividades segundo os requisitos técnicos de atuação e de forma compatível com o porte e características da

Instituição, não sendo identificados aspectos relevantes que pudessem comprometer sua atuação.

O Comitê de Auditoria, em função do acompanhamento dos trabalhos e da efetividade dos seus resultados, julga que a Auditoria Interna vem respondendo de forma adequada e progressiva, com demonstrações de evoluções tanto em relação aos procedimentos e metodologias implementadas como em relação a sua estrutura e qualidade de seus relatórios. Este Comitê recomenda que haja efetividade na implementação das ações destinadas a dotar a área de auditoria interna de recursos fundamentais às suas atividades, inclusive tecnológicos, na forma do que foi deliberado por ocasião da aprovação do Plano Anual de Auditoria PAA-017-2022, de forma que seja viabilizado à Auditoria Interna possa cumprir adequadamente aos seus objetivos, conforme demonstrado por ocasião da apresentação do seu plano de trabalho.

Considerando o Sistema de Controles Internos e de Gerenciamento de Risco implantado, a efetividade da Auditoria Interna e a abrangência e a eficácia dos trabalhos realizados pela Auditoria Independente, assim como seu respectivo Relatório sobre as DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS DO CONGLOMERADO PRUDENCIAL, este Comitê de Auditoria entende que as Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2021 apresentam adequadamente a posição Financeira e Patrimonial da Agência de Fomento do Paraná S/A em relação às práticas contábeis adotadas no Brasil, à legislação societária brasileira e às normas editadas pelo Bacen.

Curitiba, 21 de março de 2022.

MARIANA FILGUEIRAS DOS REIS
Coordenador

DAVI XAVIER AS SILVA NETO
Membro Efetivo

ROOSWELT CARLOS DE AZEVEDO
Membro Qualificado

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas:

Os membros efetivos do Conselho Fiscal da Agência de Fomento do Paraná S/A.- Fomento Paraná, tendo examinado as Demonstrações Financeiras - Conglomerado Prudencial, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, compreendendo o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Demonstração do Valor Adicionado e as Notas Explicativas, bem como o Relatório da Bazzaneze Auditores Independentes S/S, apresentado sem ressalvas, expressando a opinião de que as referidas Demonstrações Financeiras representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa, opinam pela sua aprovação.

Curitiba, 21 de março de 2022.

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Presidente

CARLOS EMIL KHALI
Conselheiro

VALDEMAR BERNARDO JORGE
Conselheiro